



PROGRAMAÇÃO ANUAL DA SAÚDE (PAS)

2027 | Belo Horizonte

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Miguel Paulo Duarte Neto

SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE

Lucineia Maria de Queiroz Carvalhais Ramos

SUBSECRETÁRIOS

Lucineia Maria de Queiroz Carvalhais Ramos
Subsecretária de Atenção à Saúde - SUASA

André de Andrade Ranieri
Subsecretária de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF

Pedro Paulo Albuquerque Polastri
Subsecretário de Planejamento Estratégico e Tecnologia em Saúde - SUPTEC

Thaysa Drummond
Subsecretária de Promoção e Vigilância à Saúde - SUPVISA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Willer Marcos – Presidente

COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Diretoria de Planejamento Estratégico e Ações Intersectoriais - DPAI

ELABORAÇÃO

Gestores e Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
1. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2027	6
DIRETRIZ 1: Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como principal porta de entrada do SUS, com vistas à ampliação do acesso e à qualificação dos profissionais, da infraestrutura e dos processos de trabalho, com foco na integralidade do cuidado e na equidade no atendimento às necessidades de saúde da população	7
DIRETRIZ 2: Qualificar a promoção e vigilância em saúde, com ênfase na redução de agravos e doenças crônicas, no acesso oportuno aos serviços de diagnóstico, na adoção de hábitos saudáveis e na redução das desigualdades que impactam a saúde da população	23
DIRETRIZ 3: Ampliar e fortalecer a rede de atenção especializada, promovendo a melhoria do acesso, da qualidade, da eficiência e da inovação nos serviços ofertados na média e alta complexidade do SUS.	37
DIRETRIZ 4: Fortalecer e qualificar de forma integrada a Rede de Atenção às Urgências e Emergências, assegurando a ampliação, modernização e sustentabilidade dos serviços, com vistas à oferta de um atendimento eficiente, resolutivo e alinhado às necessidades da população.	53
DIRETRIZ 5: Promover a valorização e o desenvolvimento dos profissionais de saúde, priorizando a melhoria das condições de trabalho, do fortalecimento de políticas de gestão de pessoas, de programas de residência e da qualificação contínua, alinhada às necessidades do SUS e da população	69
DIRETRIZ 6: Fortalecer a participação social no SUS, por meio do incentivo ao controle social, da promoção da transparência e do engajamento dos diversos segmentos da sociedade.	78
DIRETRIZ 7: Aprimorar a gestão organizacional do SUS-BH, promovendo a modernização dos processos de trabalho, o uso estratégico da informação, a integração da rede assistencial e a qualificação tecnológica, com foco na eficiência, resolutividade e sustentabilidade.	84
2. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2027	101
REFERÊNCIAS	104

INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte (SMSA-BH) apresenta a Programação Anual de Saúde (PAS) para o exercício de 2027, instrumento fundamental de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

O processo de planejamento e gestão do SUS está estruturado em um ciclo integrado composto pelo Plano de Saúde, pelas respectivas Programações Anuais de Saúde (PAS) e pelos Relatórios de Gestão, a saber: o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e o Relatório Anual de Gestão (RAG). Esses instrumentos são interdependentes e sequenciais, formando um processo contínuo que orienta a execução das políticas públicas de saúde de forma integrada, solidária e sistêmica.

A elaboração desses instrumentos deve ocorrer de maneira articulada, contínua e integrada, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS, e em alinhamento aos instrumentos de planejamento e orçamento governamental, como o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

A PAS é o instrumento que viabiliza a execução das intenções expressas no Plano de Saúde, por meio da proposição de ações anuais e da previsão dos recursos orçamentários necessários. Seu objetivo é garantir o alcance das metas e objetivos pactuados no Plano Municipal de Saúde.

Nos termos da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, compete ao gestor municipal do SUS submeter a PAS à apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde, antes do envio da proposta da LDO ao Legislativo. A estrutura da PAS segue as diretrizes estabelecidas na Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o processo de planejamento no SUS.

O documento define a programação das ações a serem executadas em 2027, assegurando a integração entre o planejamento estratégico de médio prazo e a execução anual das políticas públicas de saúde no município. Ressalta-se que, em função da

dinâmica do planejamento, a PAS poderá ser revista e atualizada para incorporar novas diretrizes e metas.

Em relação à estimativa de recursos necessários para a execução das ações previstas, registra-se que esses serão movimentados por meio do Fundo Municipal de Saúde, que recebe transferências das esferas estadual e federal, além de aportes do tesouro municipal. A estimativa orçamentária utilizada para a PAS 2027 foi baseada no orçamento do município de Belo Horizonte referente ao exercício de 2026, e é apresentada ao final deste documento, servindo como parâmetro orientador para a execução das ações programadas.

1. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2027

A Programação Anual de Saúde (PAS) 2027 foi elaborada em conformidade com a legislação vigente, a partir das contribuições das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte (SMSA-BH), e em alinhamento às Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI) do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2026–2029.

Sua construção respeitou a estrutura programática do PMS, composta por sete diretrizes de programação. Esse alinhamento metodológico favorece a coerência entre o planejamento e a execução anual, permitindo o monitoramento contínuo das ações e a avaliação de seus resultados frente às metas pactuadas.

As tabelas a seguir apresentam a programação detalhada das DOMI para o exercício de 2027, consolidando as ações, resultados esperados e indicadores de acompanhamento em consonância com as prioridades e compromissos estabelecidos no PMS 2026–2029.

DIRETRIZ 1: Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como principal porta de entrada do SUS, com vistas à ampliação do acesso e à qualificação dos profissionais, da infraestrutura e dos processos de trabalho, com foco na integralidade do cuidado e na equidade no atendimento às necessidades de saúde da população

Objetivo 1. 1. Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde do SUS-BH							
Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
1.1.1	Ampliar a cobertura populacional potencial estimada da estratégia da saúde da família na APS	Cobertura populacional potencial estimada pela estratégia de saúde da família	Percentual	86,47%	92,5%	92,5%	301-Atenção Básica
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Efetivar a contratação e a entrada em exercício dos profissionais das novas equipes de Saúde da Família credenciadas em 2026. Ação 2 – Monitorar e avaliar o acesso e a qualidade dos serviços de saúde por meio de indicadores. Ação 3 – Qualificar a organização das agendas assistenciais, visando à ampliação do acesso e à redução do tempo de espera.					
1.1.2	Ampliar o número de unidades de Atenção Primária à Saúde (APS) com cobertura de profissional farmacêutico 40 horas semanais.	Unidades de saúde com cobertura de profissional farmacêutico 40 horas semanais implantada	Número	11	12	3	301-Atenção Básica

Objetivo 1. 1. Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde do SUS-BH

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Levantar o quantitativo de UBS com farmacêutico em carga horária de 40 horas semanais. Ação 2 – Analisar a viabilidade de utilização dos recursos financeiros disponíveis. Ação 3 – Definir as unidades prioritárias para expansão da cobertura. Ação 4 – Elaborar e validar, junto ao colegiado gestor da Assistência Farmacêutica, a proposta de ampliação. Ação 5 – Submeter a proposta à Diretoria de Assistência Farmacêutica (DAPS). Ação 6 – Monitorar a execução da proposta, caso aprovada.					
1.1.3	Ampliar número de equipes do Consultório na Rua - CnaR	Equipes CnaR ampliadas	Número	8	2	0	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	Ações programadas para 2027	Nenhuma ação prevista para 2027. Meta será concluída em 2026.					
1.1.4	Ampliar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	47,76%	51,09%	51,09%	301-Atenção Básica
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Implantar novas equipes de Saúde Bucal, conforme credenciamento e disponibilidade de recursos.					

Objetivo 1. 1. Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde do SUS-BH

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
1.1.5	Implantar o serviço de endodontia regenerativa e unirradicular na APS	Serviço de endodontia regenerativa e unirradicular implantado na APS	Número	0	1	0	301-Atenção Básica
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Definir protocolos municipais de atendimento em endodontia na APS e ajustar os fluxos de encaminhamento para a Atenção Especializada (AE). Ação 2 – Capacitar as equipes da APS nos protocolos municipais de endodontia e implantar a Fase I (endodontia em dentes decíduos).					
1.1.6	Aumentar o percentual de tratamentos concluídos em relação à primeira consulta odontológica programática	Percentual de tratamentos odontológicos concluídos em relação à primeira consulta odontológica programática	Percentual	71,60%	90,0%	78%	301-Atenção Básica
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Intensificar o monitoramento contínuo dos indicadores de produção e de conclusão dos tratamentos odontológicos. Ação 2 – Qualificar a organização do processo de trabalho, com ampliação do apoio dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS).					

Objetivo 1. 2. Fortalecer a Atenção Primária como ordenadora do cuidado e porta de entrada preferencial do SUS

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
1.2.1	Aumentar o número de horas-aula oferecidas pelo Programa BH de Mãos Dadas Contra a Aids	Horas-aula oferecidas pelo Programa BH de Mãos Dadas Contra a Aids, considerando o limite previsto no plano de trabalho (1.230 horas-aula)	Número	851	3.850	938	305 - Vigilância Epidemiológica
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Articular a realização de ações formativas com a Secretaria Municipal de Educação (SMED), envolvendo corpo docente e discente. Ação 2 – Articular ações formativas com a coordenação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI), no âmbito do sistema socioeducativo. Ação 3 – Articular rodas de conversa e ações formativas com Organizações da Sociedade Civil (OSC) e unidades da rede SUS-BH. Ação 4 – Articular ações formativas com a coordenação dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Ação 5 – Monitorar a execução das ações formativas do programa.					

Objetivo 1. 2. Fortalecer a Atenção Primária como ordenadora do cuidado e porta de entrada preferencial do SUS

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
1.2.2	Aumentar o número de abordagens da população trans e não binarie	Abordagens realizadas pelo Programa BH de Mãos Dadas Contra a Aids, para mulheres trans, homens trans e não binários, no ano	Número	6.405	27.600	3.910	305 - Vigilância Epidemiológica
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Monitorar mensalmente o número de abordagens realizadas junto à população trans, travesti e não binária. Ação 2 – Articular com o Programa BH de Mãos Dadas contra a AIDS a execução de ações direcionadas a esse público. Ação 3 – Acompanhar a execução de ações em eventos estratégicos voltados a essa população. Ação 4 – Estimular a realização de ações em espaços de maior vulnerabilidade e circulação da população-alvo. Ação 5 – Fomentar a ampliação dos campos de atuação dos redutores de danos para a população trans, travesti e não binária. Ação 6 – Monitorar e qualificar as ações desenvolvidas, visando à adequação às demandas da população.					
1.2.3	Realizar oficinas de formação e qualificação de profissionais para atuar nas linhas de cuidado de Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) e Diabetes Mellitus (DM) nas regionais de saúde.	Oficinas de formação e qualificação nas linhas de cuidados HAS e DM realizadas nas regionais de saúde.	Número	-	18	9	301-Atenção Básica

Objetivo 1. 2. Fortalecer a Atenção Primária como ordenadora do cuidado e porta de entrada preferencial do SUS							
Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
	Ações programadas para 2027	Nenhuma ação prevista para 2027. Meta será concluída em 2026.					
1.2.4	Ampliar o acompanhamento das condicionalidades das famílias do Programa Bolsa Família superior a 90%	Percentual de famílias acompanhadas	Percentual	86,70%	91,5%	90,50%	301-Atenção Básica
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Realizar reuniões mensais de acompanhamento do programa com as referências técnicas regionais. Ação 2 – Monitorar relatórios de acompanhamento e identificar o descumprimento de condicionalidades. Ação 3 – Desenvolver estratégias para o acompanhamento e a busca ativa de usuários. Ação 4 – Monitorar e participar de alinhamentos técnicos sobre o acompanhamento e o uso do sistema do Programa Bolsa Família. Ação 5 – Participar de reuniões intersetoriais regionais para discussão de casos complexos de beneficiários do PBF. Ação 6 – Elaborar e publicar documento orientador do processo de acompanhamento das condicionalidades de saúde no município de Belo Horizonte.					

Objetivo 1. 2. Fortalecer a Atenção Primária como ordenadora do cuidado e porta de entrada preferencial do SUS

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
	Reduzir a taxa de Internações por condições sensíveis à atenção primária (ICSAPS)	Taxa de internações por ICSAPS	Taxa	28,4% (2024)	27%	28%	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1.2.5	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Apresentar à rede de saúde os dados anuais estratificados por regional, unidade de saúde e determinantes epidemiológicos. Ação 2- Monitorar o plano de ação nos três níveis de gestão para avaliação, acompanhamento e comprovação da execução e implementar ciclos de ajustes e melhorias. Ação 3- Acompanhar os painéis de monitoramento dos egressos hospitalares por ICSAP e as ações executadas em todos os níveis de gestão à partir do monitoramento e utilização dos painéis. Ação 4- Acompanhar a implementação das linhas de cuidado para condições crônicas (HAS/DM, DRC). Ação 5- Fortalecer ações de vigilância dos egressos hospitalares e de unidades de Pronto Atendimento.					

Objetivo 1. 3. Promover a integração entre os pontos da Rede para assegurar a qualidade assistencial e a continuidade do cuidado

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
	Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil de residentes de Belo Horizonte, menores de 1 ano, para alcançar a meta dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável até 2030;	Taxa Mortalidade Infantil	Taxa	10,4	8,8	9,5	305 - Vigilância Epidemiológica
1.3.1	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Apoiar a capacitação dos profissionais da APS em puericultura, no âmbito do curso em andamento pela DESA. Ação 2 – Retomar as ações do 5º dia (Semana de Saúde Integral), com elaboração de guia rápido e sensibilização das equipes de Saúde da Família (eSF). Ação 3 – Implantar o programa Unidade Amiga da Primeira Infância (UAPI) nos Centros de Saúde do município. Ação 4 – Qualificar a devolutiva das análises de óbitos às unidades envolvidas na assistência materno-infantil e implementar planos de ação por regional. Ação 5 – Monitorar, por regional, os óbitos em menores de 1 ano, com análise de causas e proposição de medidas para sua evitabilidade. Ação 6 – Fortalecer o Programa Alta Responsável, com ampliação dos encaminhamentos de crianças e qualificação do acompanhamento das altas pela APS. Ação 7 – Realizar seminário de sensibilização sobre as ações dos Comitês de Óbitos Fetais e Infantis para profissionais envolvidos. Ação 8 – Fortalecer os Comitês de Óbitos Fetais e Infantis (central e regionais), visando à qualificação das ações e à redução da mortalidade infantil no município.					

Objetivo 1. 3. Promover a integração entre os pontos da Rede para assegurar a qualidade assistencial e a continuidade do cuidado

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
1.3.2	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência (10 e 19 anos) no município de Belo Horizonte em 2,5% ao ano com intuito de atingir um percentual menor que 6% em 2029.	Proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos)	Proporção	6,4	5,8	6,1	305 - Vigilância Epidemiológica
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Desenvolver ações educativas no âmbito do Programa Saúde na Escola, abordando autoestima, projeto de vida e saúde sexual e reprodutiva, com ênfase em contracepção e prevenção de IST. Ação 2 – Realizar campanhas de prevenção da gravidez na adolescência, em parceria com instâncias de controle social, nos canais institucionais, escolas e unidades de saúde. Ação 3 – Fomentar a participação de adolescentes como multiplicadores de informação, em articulação com grêmios estudantis e programas intersetoriais. Ação 4 – Capacitar as equipes dos Centros de Saúde para o acolhimento qualificado de adolescentes, conforme diretrizes institucionais vigentes.					
1.3.3	Reduzir a Razão de Mortalidade Materna, para alcançar a meta dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável até 2030 (menor que 30 óbitos/ 100.000 nascidos vivos), de residentes em Belo Horizonte	Razão de Mortalidade Materna	Razão	38,6	29,8	33	305 - Vigilância Epidemiológica

Objetivo 1. 3. Promover a integração entre os pontos da Rede para assegurar a qualidade assistencial e a continuidade do cuidado

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Disponibilizar capacitação em pré-natal e puerpério para profissionais da APS, em plataforma EAD de acesso contínuo. Ação 2 – Realizar encontros semestrais com profissionais da APS para atualização de diretrizes, alinhamento de fluxos e discussão de práticas assistenciais. Ação 3 – Promover oficinas para ACS, com foco na captação precoce e no acompanhamento longitudinal de gestantes. Ação 4 – Realizar fórum anual sobre cuidado a gestantes e puérperas em situação de vulnerabilidade. Ação 5 – Estimular, em parceria com as GAEREs, a realização de grupos de saúde sexual e reprodutiva e de gestantes na APS, com apoio da eMulti. Ação 6 – Manter a regularidade dos fóruns perinatais regionais entre APS e maternidades de referência. Ação 7 – Ampliar a divulgação de visitas guiadas de gestantes às maternidades de referência. Ação 8 – Fortalecer a alta responsável de gestantes e puérperas em situação de vulnerabilidade e alto risco. Ação 9 – Qualificar a contrarreferência do pré-natal de alto risco para a APS, com vistas ao acompanhamento compartilhado. Ação 10 – Realizar campanhas informativas, em parceria com o Conselho Municipal de Saúde, sobre parto e nascimento, conforme diretrizes do SUS e da OMS. Ação 11 – Manter visitas técnicas às maternidades do SUS-BH e da rede suplementar, com foco na qualificação das análises de óbitos maternos. Ação 12 – Monitorar a implementação das ações decorrentes das análises de óbitos maternos, nos diferentes níveis de atenção.					

Objetivo 1. 3. Promover a integração entre os pontos da Rede para assegurar a qualidade assistencial e a continuidade do cuidado

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
1.3.4	Aumentar a razão de exames citopatológicos de colo do útero na população de 25 a 64 anos, residente no município	Razão de exames citopatológicos de colo do útero na população de 25 a 64 anos	Razão	0,26	0,38	0,31	301-Atenção Básica
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Realizar campanhas intersetoriais para incentivo à vacinação contra HPV e à realização do exame citopatológico do colo do útero, com linguagem acessível. Ação 2 – Apoiar a APS na organização de agenda protegida para coleta de citopatológico e na ampliação da oferta em horários alternativos. Ação 3 – Promover encontros com profissionais da APS para atualização de diretrizes, alinhamento de fluxos e qualificação das ações de prevenção do câncer do colo do útero. Ação 4 – Apoiar a realização de busca ativa de mulheres com exames em atraso ou alterados e a organização de ações ampliadas de rastreamento, conforme necessidade das unidades.					

Objetivo 1. 3. Promover a integração entre os pontos da Rede para assegurar a qualidade assistencial e a continuidade do cuidado

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
1.3.5	Aumentar a razão de exames de mamografias de rastreamento na população de 50 a 69 anos, residente no município	Razão de exames de mamografias de rastreamento na população de 50 a 69 anos	Razão	0,11	0,31	0,28	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Realizar campanhas, em parceria com o Conselho Municipal de Saúde, para incentivo ao rastreamento do câncer de mama por meio da mamografia no público-alvo. Ação 2 – Promover encontros com profissionais da APS para atualização de diretrizes, alinhamento de fluxos e qualificação das ações de prevenção do câncer de mama. Ação 3 – Apoiar a realização de busca ativa de mulheres com mamografia em atraso ou com resultados alterados, conforme necessidade das unidades.					

Objetivo 1. 3. Promover a integração entre os pontos da Rede para assegurar a qualidade assistencial e a continuidade do cuidado

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
1.3.6	Realizar formação de doulas comunitárias, em parceria com as maternidades públicas de Belo Horizonte	Doulas comunitárias formadas nas maternidades SUS-BH	Número	36	160	40	305 - Vigilância Epidemiológica
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Apoiar a realização de processo seletivo para formação de doulas comunitárias voluntárias nas maternidades do SUS-BH. Ação 2 – Desenvolver o componente teórico do curso, em parceria com as maternidades, com participação de profissionais qualificados. Ação 3 – Monitorar, junto às maternidades, a execução das atividades práticas de acompanhamento às gestantes no pré-parto, parto e pós-parto imediato.					
1.3.7	Implantar a Farmácia Viva	Farmácia Viva implantada	Número	0	1	1	301-Atenção Básica
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Concluir a implementação do laboratório da Farmácia Viva. Ação 2 – Concluir a implantação da infraestrutura do horto medicinal. Ação 3 – Elaborar e implementar os procedimentos operacionais padrão (POPs). Ação 4 – Implantar os fluxos operacionais do laboratório, conforme boas práticas aplicáveis. Ação 5 – Instruir o processo de regularização sanitária junto aos órgãos competentes. Ação 6 – Realizar produção piloto de fitoterápico para validação e ajuste dos processos produtivos.					

Objetivo 1.4. Promover ambientes adequados, seguros e acolhedores para usuário e trabalhadores, provendo infraestrutura física e tecnológica de qualidade

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
1.4.1	Construir 21 Centros de Saúde no modelo de parceria público-privada PPP com o incremento de novas unidades em seu escopo	Centros de Saúde construídos	Número	55	21	8	301-Atenção Básica
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Concluir 1 obra em andamento e iniciar 6 novas unidades em 2026, incluindo a entrega do CS Nova York, totalizando 8 unidades previstas para 2027. Ação 2 – Concluir termo aditivo contratual para inclusão de 16 unidades, visando completar 21 unidades do Projeto Transformador da Gestão. Ação 3 – Monitorar a evolução dos financiamentos e avaliar a viabilidade de novas expansões contratuais. Ação 4 – Articular com órgãos da PBH a viabilização de terrenos para implantação das PPPs.					
1.4.2	Implantar laboratório de prótese digital	Laboratórios de prótese digital implantados	Número	-	2	0	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Estruturar insumos necessários à implantação dos laboratórios de prótese digital. Ação 2 – Pactuar a aquisição de equipamentos para implantação dos laboratórios de prótese digital. Ação 3 – Implantar e fortalecer protocolos clínicos e operacionais. Ação 4 – Capacitar cirurgiões-dentistas, TSB e TPD para execução do serviço.					

Objetivo 1.4. Promover ambientes adequados, seguros e acolhedores para usuário e trabalhadores, provendo infraestrutura física e tecnológica de qualidade

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
1.4.3	Climatizar as salas de vacina, farmácia e odontologia dos centros de saúde não PPP	Centros de saúde não PPP com as salas de vacina, farmácia e odontologia climatizados	Número	-	88	36	301-Atenção Básica
	Ações programadas para 2027	Ação 1 - Efetuar a instalação dos aparelhos de ar condicionados.					
1.4.4	Elaborar projetos de acessibilidade para os Centros de Saúde não PPP	Centros de saúde não PPP com projeto de acessibilidade elaborados	Número	-	88	22	301-Atenção Básica
	Ações programadas para 2027	Ação1 - Elaborar projetos de acessibilidade.					
1.4.5	Executar projetos de acessibilidade para os Centros de Saúde não PPP	Centros de saúde não PPP com projeto de acessibilidade executados	Número	-	44	0	301-Atenção Básica
	Ações programadas para 2027	As ações serão previstas para o ano de 2028, após a conclusão dos projetos e licitação da execução (ação condicionada a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros)					

Objetivo 1.4. Promover ambientes adequados, seguros e acolhedores para usuário e trabalhadores, provendo infraestrutura física e tecnológica de qualidade

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
	Ampliar o número de Academias da Cidade	Academias implantadas/reconstruídas	Número	83	5	0	301-Atenção Básica
1.4.6	Ações programadas para 2027	Ação 1 - Dar continuidade da fase de construção, adequação ou reforma dos espaços. Ação 2 - Iniciar processo para solicitação de credenciamento junto ao Ministério da Saúde das unidades no escopo do Programa Academia da Saúde. Ação 3 - Iniciar processo de aquisição de materiais (bens permanentes e consumo).					

DIRETRIZ 2: Qualificar a promoção e vigilância em saúde, com ênfase na redução de agravos e doenças crônicas, no acesso oportuno aos serviços de diagnóstico, na adoção de hábitos saudáveis e na redução das desigualdades que impactam a saúde da população

Objetivo 2.1. Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde do SUS-BH							
Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
2.1.1	Ampliar o número de testagens rápidas para HIV, Sífilis e Hepatites Virais	Testes rápidos de HIV, Sífilis e Hepatites Virais realizados	Número	288.075	1.340.000	330.000	305 - Vigilância Epidemiológica
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Participar de oficinas de testagem rápida, em articulação com as GAERE. Ação 2 – Manter agenda de treinamento prático para profissionais da APS. Ação 3 – Planejar campanhas periódicas de testagem em datas e locais estratégicos. Ação 4 – Monitorar dados de testes rápidos realizados no município. Ação 5 – Realizar a gestão dos insumos de testagem rápida na rede SUS-BH. Ação 6 – Coordenar a Avaliação Externa de Qualidade (AEQ-TR) e monitorar seus resultados.					

Objetivo 2.1. Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde do SUS-BH

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
2.1.2	Ampliar a oferta de práticas do Lian Gong em 18 Terapias nos Centros de Saúde	Pontos de prática do Lian Gong em 18 Terapias ampliados	Número	176	74	15	305 - Vigilância Epidemiológica
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Distribuir ofertas de práticas priorizando unidades com maior afastamento por agravos relacionados ao trabalho. Ação 2 – Identificar unidades sem instrutores para ampliação da oferta. Ação 3 – Identificar pontos da rede para expansão da prática de Lian Gong.					
2.1.3	Aumentar em 10% ao ano o número de atividades coletivas de educação em saúde realizadas pelas equipes de APS, com base na meta do ano anterior.	Atividades de educação em saúde realizadas	Número	4.388	22.393	5.308	305 - Vigilância Epidemiológica
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Manter a divulgação de calendários temáticos. Ação 2 – Atualizar materiais técnicos para alinhamento com as regionais. Ação 3 – Assegurar o registro das atividades de educação em saúde no SIGRAH. Ação 4 – Ampliar ações territoriais de educação popular.					

Objetivo 2.1. Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde do SUS-BH

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
2.1.4	Alcançar 95% de cobertura vacinal com a pentavalente em crianças menores de 1 ano.	Cobertura vacinal da pentavalente em menores de um ano	Percentual	81,56%	95,00%	89,92%	305 - Vigilância Epidemiológica
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Realizar ações de vacinação extramuros em escolas. Ação 2 – Monitorar mensalmente a cobertura vacinal em crianças menores de 1 ano. Ação 3 – Acompanhar a migração de dados vacinais das clínicas privadas para o sistema. Ação 4 – Atualizar o painel vacinal do município. Ação 5 – Disponibilizar dados vacinais por meio de aplicativo institucional.					
2.1.5	Ampliar o percentual de atendimento às solicitações de alvará sanitário de alto risco com primeiro atendimento em até 30 dias	Percentual de solicitações de alvará sanitário de alto risco com o primeiro atendimento em até 30 dias	Percentual	88%	94,0%	92,0%	304 - Vigilância Sanitária
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Monitorar as solicitações de AAS registradas no SISVISA. Ação 2 – Programar o atendimento conforme agenda fiscal. Ação 3 – Realizar inspeção sanitária com base em roteiro padronizado. Ação 4 – Elaborar relatório técnico conforme modelo institucional. Ação 5 – Monitorar a execução das demandas previstas na agenda fiscal. Ação 6 – Analisar os resultados em reuniões mensais de avaliação.					

Objetivo 2.1. Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde do SUS-BH

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
2.1.6	Ampliar o percentual de denúncias atendidas, de acordo com o prazo de atendimento de cada categoria	Percentual de denúncias atendidas, de acordo com o prazo de atendimento de cada categoria	Percentual	97%	99,0%	97,0%	304 - Vigilância Sanitária
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Monitorar as denúncias registradas no BH Digital e no SISVISA. Ação 2 – Programar o atendimento conforme agenda fiscal, com priorização por categoria. Ação 3 – Realizar inspeção sanitária. Ação 4 – Registrar as inspeções nos sistemas corporativos. Ação 5 – Monitorar a execução das demandas previstas na agenda fiscal. Ação 6 – Analisar os resultados em reuniões mensais de avaliação.					
2.1.7	Manter ações de educação em saúde em escolas municipais de Belo Horizonte	Ações de educação em saúde nas escolas municipais	Número	45	180	45	301 - Atenção Básica
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Capacitar a equipe educadora nas ações de prevenção e controle de zoonoses. Ação 2 – Monitorar e avaliar continuamente as ações executadas. Ação 3 – Promover a ampliação das ações de cuidado, prevenção e controle de zoonoses no município.					

Objetivo 2.1. Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde do SUS-BH

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
2.1.8	Ampliar, em 10% ao ano, o número de cirurgias de esterilização de cães e gatos ofertadas à população como estratégia de prevenção e controle da raiva, leishmaniose visceral, febre maculosa e esporotricose.	Cirurgias realizadas	Número	32.931	167.901	39.846	305 - Vigilância Epidemiológica
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Estruturar equipes e prover insumos necessários à manutenção das atividades das unidades. Ação 2 – Estruturar e prover recursos humanos para o funcionamento da Unidade Estratégica de Controle de Zoonoses. Ação 3 – Executar a reforma e reestruturação dos CECG Leste, Oeste e Venda Nova.					
2.1.9	Manter a cobertura de 100% de ações de saúde bucal nas escolas aderidas ao PSE	Percentual de escolas que realizaram ação de saúde bucal no Programa Saúde na Escola (PSE)	Percentual	100%	100%	100%	301 - Atenção Básica
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Planejar e pactuar a aquisição de kit de higiene infantil. Ação 2 – Divulgar protocolo de saúde bucal no âmbito do PSE. Ação 3 – Realizar reuniões semanais com referências técnicas do PSE. Ação 4 – Monitorar a execução das ações no território					

Objetivo 2.1. Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde do SUS-BH

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
2.1.10	Aumentar a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada	Média da ação coletiva	Percentual	1,44%	8,6%	2,8%	301 - Atenção Básica
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Planejar e pactuar a aquisição de kits de higiene Ação 2 – Monitorar mensalmente indicadores relacionados. Ação 3 – Sensibilizar Técnicos de Saúde Bucal sobre a temática. Ação 4 – Distribuir kits de higiene às unidades de saúde.					
2.1.11	Aumentar o número de ações de prevenção das doenças bucais	Percentual de ações de saúde bucal por equipe de Saúde Bucal na UBS	Percentual	22%	80%	40%	301 - Atenção Básica
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Definir calendário de ações de saúde bucal nos Centros de Saúde. Ação 2 – Priorizar temas como doença periodontal, cárie e câncer bucal.					

Objetivo 2.2. Promover a integração entre os pontos da Rede para assegurar a qualidade assistencial e a continuidade do cuidado							
Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
2.2.1	Ampliar vistorias para o combate ao mosquito Aedes aegypti	Vistorias realizadas	Número	3.902.248	17.000.000	4.200.000	305 - Vigilância Epidemiológica
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Planejar, demandar e monitorar o provimento de recursos humanos, logísticos e insumos necessários à execução das ações de vigilância e controle de zoonoses. Ação 2 – Acompanhar o processo de seleção e designação de supervisores operacionais de campo, com vistas ao fortalecimento da supervisão das equipes e à qualificação do monitoramento das atividades. Ação 3 – Ampliar a utilização de dispositivos móveis para registro, georreferenciamento e acompanhamento das atividades operacionais de campo.					
2.2.2	Ampliar a implementação do método Wolbachia para controle das arboviroses em 100% do território habitado	Percentual de quarteirões do território habitado com implementação do método Wolbachia para controle das arboviroses	Percentual	20%	100%	60%	305 - Vigilância Epidemiológica
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Expandir a estratégia de liberação de mosquitos com Wolbachia para áreas ainda não contempladas, ampliando a cobertura municipal de prevenção às arboviroses. Ação 2 – Monitorar a instalação e a estabilidade da população de mosquitos com Wolbachia nas áreas contempladas pela estratégia.					

Objetivo 2.2. Promover a integração entre os pontos da Rede para assegurar a qualidade assistencial e a continuidade do cuidado

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
2.2.3	Ampliar as ações de vigilância, prevenção e controle de doenças e agravos relacionados à vetores, hospedeiros e fauna sinantrópica	Vistorias realizadas para controle de leishmaniose visceral, esporotricose e fauna sinantrópica	Número	123.356	155.000	137.000	305 - Vigilância Epidemiológica
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Concluir a implantação do laboratório de zoonoses. Ação 2 – Implementar a municipalização do diagnóstico laboratorial da esporotricose. Ação 3 – Executar as ações previstas no plano de intensificação da vigilância e controle da leishmaniose visceral canina, incluindo inquérito sorológico e encoleiramento. Ação 4 – Instituir calendário anual de intervenções programadas para o controle de roedores.					
2.2.4	Ampliar o número de Centros de Saúde que ofertam a Abordagem Intensiva ao Fumante	Centros de Saúde que passaram a ofertar o Grupo de Abordagem Intensiva ao Fumante.	Número	69	28	7	305 - Vigilância Epidemiológica
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Identificar e priorizar territórios para implantação de grupos de tratamento do tabagismo, com base em dados de morbimortalidade e inquéritos populacionais (ex.: VIGITEL). Ação 2 – Estruturar fluxo de encaminhamento de trabalhadores, em articulação com o CEREST-BH, para participação nos grupos de cessação do tabagismo. Ação 3 – Realizar ações de educação permanente para equipes da APS e e-Multi sobre manejo clínico da dependência nicotínica, com ênfase na manutenção da abstinência e prevenção de recaídas. Ação 4 – Implantar painel de monitoramento de indicadores de desfecho, incluindo taxa de cessação, para avaliação da efetividade das intervenções.					

Objetivo 2.2. Promover a integração entre os pontos da Rede para assegurar a qualidade assistencial e a continuidade do cuidado

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
2.2.5	Ampliar matriciamento em saúde do trabalhador entre os dois CERESTS e as unidades de saúde regionais da rede SUS/BH	Matriciamentos realizados	Número	0	59	40	305 - Vigilância Epidemiológica
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Divulgar boletins epidemiológicos territoriais sobre agravos relacionados ao trabalho, com vistas ao fortalecimento das ações de matriciamento. Ação 2 – Sensibilizar ACS e ACE para identificação de estabelecimentos e situações de risco no território. Ação 3 – Estabelecer agenda integrada entre CEREST e unidades regionais de saúde para operacionalização das ações.					
2.2.6	Ampliar para 12% o percentual de registros de estado nutricional (antropometria) nos atendimentos da APS	Percentual de registro de estado nutricional (antropometria)	Percentual	6,82%	12%	10%	301 - Atenção Básica
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Adequar o sistema SIGRAH para priorização do registro de dados antropométricos nos atendimentos. Ação 2 – Capacitar profissionais de enfermagem para aferição e registro padronizado de medidas antropométricas em todos os pontos de atenção. Ação 3 – Monitorar a completude e a qualidade dos registros de peso e altura, em articulação com áreas técnicas responsáveis.					

Objetivo 2.2. Promover a integração entre os pontos da Rede para assegurar a qualidade assistencial e a continuidade do cuidado

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
2.2.7	Ofertar ações de educação em saúde do trabalhador para os profissionais da Rede SUS-BH, controle social e população em geral	Ações de educação em saúde do trabalhador realizadas (cursos, capacitações, treinamentos, seminário, etc)	Número	0	205	100	305 - Vigilância Epidemiológica
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Desenvolver campanhas temáticas sazonais de prevenção de agravos relacionados ao trabalho, utilizando canais institucionais e espaços assistenciais. Ação 2 – Divulgar, junto à rede assistencial e ao controle social, as ações de educação em saúde ofertadas pelos CEREST.					
2.2.8	Ampliar matriciamento e educação permanente aos municípios da área de abrangência do CEREST regional barreiro	Matriciamento e ações de educação permanente realizados	Número	0	69	30	305 - Vigilância Epidemiológica
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Instituir calendário mensal de matriciamento, divulgando a oferta de apoio técnico do CEREST aos municípios da área de abrangência. Ação 2 – Realizar matriciamento de casos clínicos conforme demanda municipal. Ação 3 – Desenvolver ações de educação permanente alinhadas ao perfil produtivo e epidemiológico local.					

Objetivo 2.2. Promover a integração entre os pontos da Rede para assegurar a qualidade assistencial e a continuidade do cuidado

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
2.2.9	Reduzir o número de casos de sífilis congênita	Taxa de incidência de sífilis congênita em menores de um ano de idade, por ano de nascimento	Taxa	8,4	6,8	7,6	305 - Vigilância Epidemiológica
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Participar das oficinas regionais de enfrentamento da sífilis, em articulação com as GAERE. Ação 2 – Acompanhar a implementação e utilização da Sala de Situação de Sífilis. Ação 3 – Monitorar sistematicamente os casos de sífilis em gestantes e sífilis congênita. Ação 4 – Fortalecer o acompanhamento assistencial de gestantes e recém-nascidos, visando à qualificação do pré-natal e à redução da transmissão vertical. Ação 5 – Intensificar ações de busca ativa, testagem e manejo de parcerias sexuais para interrupção da cadeia de transmissão.					
2.2.10	Manter a taxa de infecção pelo HIV por transmissão vertical em até 0,1	Taxa de incidência de infecção pelo HIV, por transmissão vertical, por ano de nascimento (Casos/ mil nascidos vivos)	Taxa	0,09	0,1	0,1	305 - Vigilância Epidemiológica

Objetivo 2.2. Promover a integração entre os pontos da Rede para assegurar a qualidade assistencial e a continuidade do cuidado

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Monitorar gestantes e crianças expostas ao HIV, assegurando a disponibilidade de antirretrovirais para profilaxia da transmissão vertical. Ação 2 – Articular o acesso oportuno ao acompanhamento e tratamento de gestantes com HIV. Ação 3 – Garantir o acompanhamento oportuno de crianças expostas ao HIV. Ação 4 – Realizar auditoria dos casos de transmissão vertical para identificação de falhas na linha de cuidado. Ação 5 – Promover a sensibilização de profissionais de saúde para ampliação da testagem durante gestação e puerpério.					
	Reduzir o número de casos novos de AIDS	Taxa de detecção de AIDS, por ano de diagnóstico (Casos/ 100 mil nascidos vivos)	Taxa	10,0 (2023)	9	9,2	305 - Vigilância Epidemiológica
2.2.11	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Implantar e monitorar estratégias de retenção no cuidado de PVHA, com acompanhamento de indicadores de adesão e abandono. Ação 2 – Monitorar a coinfeção HIV-TB, com foco em casos de interrupção de tratamento, em articulação com a área técnica de tuberculose. Ação 3 – Implementar estratégias de ampliação do tratamento da infecção latente por tuberculose. Ação 4 – Desenvolver estratégias de cuidado contínuo para populações em situação de maior vulnerabilidade. Ação 5 – Ampliar o acesso à PrEP por meio de estratégias inovadoras, incluindo teleatendimento e dispensação automatizada.					

Objetivo 2.3. Promover ambientes de trabalho adequados, seguros e acolhedores, provendo infraestrutura física e tecnológica de qualidade							
Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
2.3.1	Manter vigilância dos ambientes e processos de trabalho nos estabelecimentos do município de Belo Horizonte	Vistorias realizadas em ambientes e processos de trabalho	Número	820	3.280	820	305 - Vigilância Epidemiológica
	Ações programadas para 2027	Ação 1: Manter e ampliar ações integradas com as demais áreas da Vigilância em Saúde, em especial com a Vigilância Sanitária. Ação 2: Viabilizar número suficiente de veículos para atender às demandas das equipes de Vigilância em Saúde do Trabalhador. Ação.3: Aproveitar o cronograma de inspeções da VISA para realizar intervenções conjuntas em estabelecimentos de alto risco, somando esforços. Ação 4: Ampliar as ações de vigilância preventiva (projetos especiais) em padarias, açougues, postos de gasolina e construção civil, entre outros, por meio da incorporação de técnicos de segurança do trabalho às equipes dos CEREST's.					
2.3.2	Implantar a Rede de Frio	Rede de frio implantada	Número	-	1	0	305 - Vigilância Epidemiológica
	Ações programadas para 2027	Ação 1: Estruturar a Rede de Frio, assegurando condições adequadas de armazenamento e distribuição dos imunobiológicos.					

Objetivo 2.3. Promover ambientes de trabalho adequados, seguros e acolhedores, provendo infraestrutura física e tecnológica de qualidade							
Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
2.3.3	Implantar Complexo de Imunização	Complexo de imunização implantado	Número	-	1	0	305 - Vigilância Epidemiológica
	Ações programadas para 2027	Ação 1: Estruturar o Complexo de Imunização, garantindo infraestrutura, equipamentos e processos para ampliar a capacidade operacional.					
2.3.4	Reconstruir o Laboratório de Zoonoses (referência municipal)	Laboratório de Zoonoses construído	Número	-	1	1	305 - Vigilância Epidemiológica
	Ações programadas para 2027	Ação 1: Acompanhar o plano de execução do projeto, promovendo a aquisição de insumos, equipamentos e recursos humanos necessários à rotina laboratorial.					

DIRETRIZ 3: Ampliar e fortalecer a rede de atenção especializada, promovendo a melhoria do acesso, da qualidade, da eficiência e da inovação nos serviços ofertados na média e alta complexidade do SUS.

Objetivo 3.1. Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde do SUS-BH							
Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
3.1.1	Implantar Ambulatórios de Feridas Complexas para a rede SUS-BH	Ambulatórios Implantados	Número	-	2	1	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Validar protocolos clínicos e fluxos assistenciais. Ação 2 – Dimensionar e prover a equipe necessária para o atendimento. Ação 3 – Apresentar o projeto à rede assistencial e adequar os sistemas para regulação. Ação 4 – Divulgar o serviço e realizar ações de sensibilização junto à rede de saúde. Ação 5 – Organizar os setores envolvidos e planejar o início das atividades assistenciais.					

Objetivo 3.1. Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde do SUS-BH

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
3.1.2	Reduzir para 2 meses o tempo de espera na especialidade cardiologia adulto	Tempo médio de espera, em meses, na especialidade cardiologia adulto	Número	7,7	2	4	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Redimensionar a oferta de consultas e exames em cardiologia, com base em diagnóstico situacional e monitoramento da fila de espera. Ação 2 – Monitorar continuamente a dinâmica da fila de espera. Ação 3 – Apoiar o processo regulatório das consultas e exames em cardiologia. Ação 4 – Apoiar ações de matriciamento relacionadas à linha de cuidado.					
3.1.3	Reduzir para 5 meses o tempo de espera na especialidade ortopedia adulto	Tempo médio de espera, em meses, na especialidade ortopedia adulto	Número	11,2	5	7	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Redimensionar a oferta de consultas e exames em ortopedia, com base em diagnóstico situacional e monitoramento da fila de espera. Ação 2 – Monitorar continuamente a dinâmica da fila de espera. Ação 3 – Apoiar o processo regulatório das consultas e exames em ortopedia. Ação 4 – Apoiar o matriciamento na linha de cuidado em ortopedia.					

Objetivo 3.1. Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde do SUS-BH

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
3.1.4	Expandir de 4 para 10 modalidades de Ofertas de Cuidados Integrados (OCI's) executadas nos serviços da rede própria, contemplando todas as modalidades disponíveis	OCI's implementadas na rede própria	Número	4	6	2	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Implantar as Ofertas de Cuidado Integrado (OCI) em oncologia, coloproctologia e risco cirúrgico. Ação 2 – Apoiar unidades com baixo desempenho na execução das OCIs, visando ampliar a realização e conclusão dos atendimentos.					
3.1.5	Liberar 95% dos resultados de exames laboratoriais da rede própria em até 2 dias úteis após a coleta.	Percentual de resultados de exames laboratoriais da rede própria liberados em até 2 dias úteis	Percentual	98%	95%	95%	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Monitorar diariamente os tempos de coleta, transporte, triagem e liberação de exames, com análise de desvios superiores a 48 horas. Ação 2 – Realizar acompanhamento semanal dos fluxos operacionais, com registro de não conformidades e definição de ações corretivas. Ação 3 – Adequar a alocação de equipes conforme o volume diário de exames. Ação 4 – Padronizar e monitorar o processamento de amostras conforme criticidade e tempo de estabilidade. Ação 5 – Estabelecer rotina contínua de validação e liberação de exames ao longo do dia.					

Objetivo 3.1. Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde do SUS-BH

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
3.1.6	Implantar 4 postos de coleta especializados (PCE) na Rede-SUS	Postos de coleta implantados	Número	0	4	0	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	Ações programadas para 2027	Nenhuma ação prevista para 2027. Meta concluída em 2026.					
3.1.7	Ampliar oferta do número de primeiras consultas em Reabilitação Auditiva nos serviços próprios.	Primeiras consultas em Reabilitação Auditiva ofertadas nos serviços próprios	Número	1.392	8.160	1.920	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Analisar a demanda e a oferta de serviços de reabilitação auditiva. Ação 2 – Revisar processos de trabalho para otimização da oferta assistencial. Ação 3 – Articular estratégias de provimento e fixação de profissionais para qualificação da assistência.					
3.1.8	Reduzir para 45 dias o tempo médio de espera para início do tratamento em Reabilitação Osteomuscular nos Centros de Referência em Reabilitação (CREAB/CER)	Tempo médio de espera, em dias, para Reabilitação Osteomuscular	Número	70	45	56	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Objetivo 3.1. Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde do SUS-BH

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Analisar a demanda e a oferta de serviços. Ação 2 – Avaliar a fila de espera. Ação 3 – Apoiar o processo regulatório e o matriciamento para qualificação dos encaminhamentos. Ação 4 – Implantar modelo de oferta única municipal para redução do tempo de espera.					
3.1.9	Ampliar as equipes dos 5 CREABs/CER para atendimento de usuários com suspeita/diagnóstico de TEA condicionado a aprovação junto ao Ministério da Saúde de recurso de custeio adicional.	Equipes ampliadas por CREABs	Número	-	5	1	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Articular estratégias de recrutamento e retenção de profissionais da equipe multiprofissional, com foco na qualificação da assistência à pessoa com TEA.					
3.1.10	Instalar Parque Multissensorial nos 05 CREAB para atendimento de crianças com transtorno do neurodesenvolvimento, incluindo TEA.	CREAB com Parque Multissensorial instalado	Número	0	5	2	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Acompanhar a instalação de equipamentos nas unidades assistenciais.					

Objetivo 3.1. Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde do SUS-BH

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
3.1.11	Ampliar em 30% o percentual de procedimentos executados pelos CREAB, considerando o mínimo preconizado pelo Ministério da Saúde	Procedimentos executados pelos CREAB	Número	222.396	1.056.380	255.755	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Revisar processos de trabalho para otimização da oferta. Ação 2 – Articular estratégias de provimento e fixação de profissionais da equipe multiprofissional. Ação 3 – Orientar profissionais quanto ao registro adequado dos procedimentos. Ação 4 – Acompanhar adequações sistêmicas para qualificação dos registros assistenciais.					
3.1.12	Ampliar percentual de exames especializados agendados em até 60 dias	Percentual de exames especializados agendados em até 60 dias	Percentual	33%	50,0%	40,0%	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Propor estratégias para redução do tempo de espera dos exames classificados do 6º ao 10º lugar no ranking. Ação 2 – Monitorar a efetividade das estratégias implementadas.					

Objetivo 3.1. Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde do SUS-BH

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
3.1.13	Ampliar percentual de consultas especializadas agendados em até 60 dias	Percentual de consultas especializadas agendados em até 60 dias	Percentual	69%	75,0%	70,0%	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Propor estratégias para redução do tempo de espera das consultas classificadas do 6º ao 10º lugar no ranking. Ação 2 – Monitorar a efetividade das estratégias implementadas.					
3.1.14	Ampliar o número de cirurgias eletivas hospitalares realizadas	Cirurgias eletivas hospitalares realizadas	Número	41.211	170.400	42.400	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Monitorar a efetividade das estratégias voltadas à redução do tempo de espera dos cinco primeiros itens do ranking.					
3.1.15	Reduzir a taxa de partos cesarianos em Belo Horizonte	Percentual de partos cesariano	Percentual	37,30%	35%	35%	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Objetivo 3.1. Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde do SUS-BH

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Implantar a classificação de Robson como padrão de análise das taxas de cesariana. Ação 2 – Instituir rotina de monitoramento mensal com devolutiva técnica às maternidades. Ação 3 – Vincular desempenho assistencial a mecanismos de incentivo, quando aplicável. Ação 4 – Implantar protocolo clínico institucional para condução do parto. Ação 5 – Realizar auditorias clínicas periódicas com foco em cesarianas evitáveis. Ação 6 – Fortalecer o modelo assistencial multiprofissional. Ação 7 – Qualificar o fluxo regulatório para gestantes de risco habitual. Ação 8 – Implantar painel padronizado de indicadores obstétricos. Ação 9 – Instituir plano de ação para unidades com desempenho crítico.					
3.1.16	Reduzir para até 15% o absenteísmo de consultas e exames especializados (itens regulados)	Percentual de absenteísmo de consultas e exames especializados	Percentual	20%	15%	15%	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Realizar o Fórum de Absenteísmo. Ação 2 – Monitorar indicadores regionais visando redução do absenteísmo.					

Objetivo 3.1. Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde do SUS-BH

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
3.1.17	Revisar, anualmente, pelo menos cinco filas de espera das principais consultas e exames especializados, conforme critérios de priorização definidos pela gestão.	Filas de espera revisadas anualmente	Número	-	20	5	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Revisar, no mínimo, trinta filas de espera de consultas e exames especializados, conforme critérios definidos pela gestão					

Objetivo 3.2. Ampliar o cuidado em saúde mental e a atenção a populações vulneráveis

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
3.2.1	Ampliar o número de CERSAM com cobertura de profissional farmacêutico por 40 horas semanais.	Unidades com cobertura de 40 horas semanais de farmacêutico	Número	0	3	1	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Objetivo 3.2. Ampliar o cuidado em saúde mental e a atenção a populações vulneráveis

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Levantar o número de CERSAM com carga horária de 40h de farmacêutico. Ação 2 – Avaliar a viabilidade de utilização dos recursos financeiros disponíveis. Ação 3 – Definir unidade prioritária para expansão da cobertura. Ação 4 – Elaborar proposta de ampliação e submetê-la à validação do colegiado gestor da Assistência Farmacêutica. Ação 5 – Submeter a proposta à Diretoria de Assistência Farmacêutica. Ação 6 – Acompanhar e monitorar a execução, quando aprovada.					
	Ampliar o número de Unidades de Acolhimento Transitório Adulto	Unidade de Acolhimento Adulto implantada	Número	1	1	2	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.2.2	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Captar recursos para implantação do serviço. Ação 2 – Identificar e avaliar imóveis disponíveis para implantação. Ação 3 – Avaliar necessidades de adequações estruturais. Ação 4 – Adquirir mobiliários e equipamentos necessários. Ação 5 – Realizar seleção e contratação de equipe. Ação 6 – Acompanhar e monitorar a execução.					

Objetivo 3.2. Ampliar o cuidado em saúde mental e a atenção a populações vulneráveis

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
3.2.3	Implantar a dispensação de fármaco antipsicótico atípico nos CERSAMis, conforme diretrizes da RAPS-BH	CERSAMis com dispensação de antipsicótico atípico implantada	Número	0	3	3	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
	Ações programadas para 2027	Nenhuma ação prevista para 2027. Meta será concluída em 2026.					
3.2.4	Realizar Curso de Formação de Redutores e Suporte de Pares	Cursos realizados	Número	1	4	1	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	Ações programadas para 2027	Ação 1: Planejar as atividades do curso, definindo cronogramas, público-alvo e oferta de vagas. Ação 2: Articular com serviços da rede para captação de usuários e profissionais participantes. Ação 3: Adquirir insumos e materiais necessários para a realização do curso. Ação 4: Iniciar o curso. Ação 5: Concluir o curso e certificar os participantes.					

Objetivo 3.2. Ampliar o cuidado em saúde mental e a atenção a populações vulneráveis

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
3.2.5	Realizar a 5ª Mostra de Arte Insensata	5ª Mostra de Arte Insensata realizada	Número	-	1	0	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Dar continuidade à elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR). Ação 2 – Prosseguir com a curadoria de obras. Ação 3 – Publicar edital. Ação 4 – Monitorar a execução do edital e do processo licitatório.					
3.2.6	Implantar o Serviço de Urgência Psiquiátrica (SUP 2)	Serviço implantado	Número	1	1	0	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	Ações programadas para 2027	Nenhuma ação prevista para 2027. Meta será concluída em 2026.					

Objetivo 3.3. Promover a integração entre os pontos da Rede para assegurar a qualidade assistencial e a continuidade do cuidado

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
3.3.1	Ampliar as especialidades da teleconsultoria/telematriciamento	Especialidades ampliadas	Número	3	7	2	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Analisar a demanda e a oferta de serviços especializados. Ação 2 – Avaliar a fila de espera por especialidade. Ação 3 – Identificar especialidades com descompasso entre oferta e demanda. Ação 4 – Revisar os protocolos clínicos de encaminhamento das especialidades priorizadas. Ação 5 – Apoiar a qualificação do processo regulatório. Ação 6 – Apoiar a organização dos usuários para matriciamento e a revisão de filas em articulação com as unidades de saúde. Ação 7 – Monitorar continuamente a dinâmica da fila de espera, considerando oferta e demanda.					
3.3.2	Realizar o 1º Fórum de Integração em Saúde Bucal da Atenção Primária e Atenção Especializada	Realização do Fórum Integração em Saúde Bucal - APS/AE	Número	-	1	1	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	Ações programadas para 2027	Nenhuma ação prevista para 2027. Meta será concluída em 2026.					

Objetivo 3.4. Promover ambientes de trabalho adequados, seguros e acolhedores, provendo infraestrutura física e tecnológica de qualidade							
Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
3.4.1	Construir nova unidade dos CERSAM Oeste e Venda Nova	CERMSAMs construídos	Número	-	2	2	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	Ações programadas para 2027	Provável não conclusão em 2026. Ação 1 – Concluir a obra da unidade prevista. Ação 2 – Realizar as atividades de pré-operação e entrega final da unidade.					
3.4.2	Reformar e realizar mudança de local do CERSAM Norte	CERSAMs reformados	Número	-	1	0	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	Ações programadas para 2027	Nenhuma ação prevista para 2027. Meta será concluída em 2026.					
3.4.3	Realizar construção do Complexo de Saúde Noroeste	Construção realizada	Número	-	1	0	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Objetivo 3.4. Promover ambientes de trabalho adequados, seguros e acolhedores, provendo infraestrutura física e tecnológica de qualidade

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
	Ações programadas para 2027	Ação 1: Acompanhar e monitorar a execução da obra do Complexo Noroeste.					
3.4.4	Reestruturar o Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD)	Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD) reestruturado	Número	-	1	0	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	Ações programadas para 2027	Ação 1: Realizar a transferência de profissionais lotados no CEO Centro-Sul para o CEO Barreiro.					
3.4.5	Construir a nova Maternidade do Hospital Municipal Odilon Behrens	Maternidade do Hospital Municipal Odilon Behrens construída	Número	-	1	0	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	Ações programadas para 2027	Ação 1: Concluir a obra de construção da Maternidade do hospital Odilon Behrens.					
3.4.6	Elaborar estudo de viabilidade técnica, arquitetônica e financeira para implementação de um Centro de Referência em Reabilitação na regional norte do município.	Estudo técnico, arquitetônico e financeiro elaborado	Número	-	1	0	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Objetivo 3.4. Promover ambientes de trabalho adequados, seguros e acolhedores, provendo infraestrutura física e tecnológica de qualidade

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Identificar, em conjunto com a DRES Norte, disponibilidade de área física ou viabilidade de recurso financeiro para implantação do serviço. Ação 2 – Elaborar cronograma de execução das ações, em articulação com as áreas envolvidas.					

DIRETRIZ 4: Fortalecer e qualificar de forma integrada a Rede de Atenção às Urgências e Emergências, assegurando a ampliação, modernização e sustentabilidade dos serviços, com vistas à oferta de um atendimento eficiente, resolutivo e alinhado às necessidades da população.

Objetivo 4.1. Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde do SUS-BH							
Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
4.1.1	Ampliar oferta de tele atendimentos na Atenção Primária e Urgência/ Emergência	Atendimentos realizados pela Teleconsulta	Número	18.699	396.000	96.000	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Ampliar a oferta do serviço para finais de semana, considerando períodos de sazonalidade. Ação 2 – Promover capacitação contínua das equipes assistenciais e administrativas. Ação 3 – Monitorar o cenário da rede e promover adequações no serviço conforme demanda, incluindo revisão de critérios de elegibilidade, triagem digital e integração com a rede física. Ação 4 – Avaliar a viabilidade de implantação de cabines de atendimento na rede física. Ação 5 – Monitorar indicadores de desempenho, resolutividade e satisfação dos usuários. Ação 6 – Intensificar a divulgação do serviço e realizar ações educativas para a população. Ação 7 – Fomentar captação de recursos, parcerias tecnológicas e iniciativas de inovação.					

Objetivo 4.1. Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde do SUS-BH

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
4.1.2	Manter o tempo médio de resposta das transferências de pacientes dos Centros de Saúde para as UPAs, desde a solicitação até a chegada, em casos classificados como risco clínico moderado (amarelo), em valor inferior a 1h19, conforme metas do Projeto Lean no Transporte em Saúde	Tempo médio de resposta (desde a solicitação da transferência até a chegada no destino - UPA) em casos classificados como risco clínico moderado (amarelo)	Número	-	1H19	1H19	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Monitorar a capacidade instalada e a demanda dos serviços. Ação 2 – Monitorar a utilização do Protocolo NEWS. Ação 3 – Monitorar os registros de horários de chegada e saída realizados pelos condutores. Ação 4 – Acompanhar os tempos de transferência, desde a solicitação até a chegada ao destino. Ação 5 – Monitorar a indisponibilidade de ambulâncias e o apoio entre regionais.					
4.1.3	Manter o tempo médio de resposta das transferências de pacientes dos Centros de Saúde para as UPAs, desde a solicitação até a chegada, em casos classificados como risco clínico baixo (verde), em valor inferior a 2h12, conforme metas do Projeto Lean no Transporte em Saúde	Tempo médio de resposta (desde a solicitação da transferência até a chegada no destino - UPA), em casos classificados como risco clínico baixo (verde)	Número	-	2H12	2H12	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Objetivo 4.1. Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde do SUS-BH

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Monitorar a capacidade instalada e a demanda dos serviços. Ação 2 – Monitorar a utilização do Protocolo NEWS. Ação 3 – Monitorar os registros de horários de chegada e saída realizados pelos condutores. Ação 4 – Acompanhar os tempos de transferência, desde a solicitação até a chegada ao destino. Ação 5 – Monitorar a indisponibilidade de ambulâncias e o apoio entre regionais.					
4.1.4	Manter o tempo médio de resposta (em horas) das transferências de pacientes dos CERSAMs para as UPAs, em casos classificados como risco clínico moderado (amarelo), desde a solicitação até a chegada, conforme metas do Projeto Lean no Transporte em Saúde.	Tempo médio de resposta (desde a solicitação da transferência até a chegada no destino - UPA) em casos classificados como risco clínico moderado (amarelo)	Número	-	1H19	1H19	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Monitorar a capacidade instalada e a demanda dos serviços. Ação 2 – Monitorar a utilização do Protocolo NEWS. Ação 3 – Monitorar os registros de horários de chegada e saída realizados pelos condutores. Ação 4 – Acompanhar os tempos de transferência, desde a solicitação até a chegada ao destino. Ação 5 – Monitorar a indisponibilidade de ambulâncias e o apoio entre regionais.					

Objetivo 4.1. Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde do SUS-BH

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
	Manter o tempo médio de resposta (em horas) das transferências de pacientes dos CERSAMs para as UPAs, em casos classificados como risco clínico baixo (verde), desde a solicitação até a chegada, conforme metas do Projeto Lean no Transporte em Saúde.	Tempo médio de resposta (desde a solicitação da transferência até a chegada no destino - UPA) em casos classificados como risco clínico baixo (verde)	Número	-	2H12	2H12	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
4.1.5	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Monitorar a capacidade instalada e a demanda dos serviços. Ação 2 – Monitorar a utilização do Protocolo NEWS. Ação 3 – Monitorar os registros de horários de chegada e saída realizados pelos condutores. Ação 4 – Acompanhar os tempos de transferência, desde a solicitação até a chegada ao destino. Ação 5 – Monitorar a indisponibilidade de ambulâncias e o apoio entre regionais.					

Objetivo 4.1. Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde do SUS-BH

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
4.1.6	Reduzir e manter, na Unidade de Pronto Atendimento Barreiro, o tempo de espera para o primeiro atendimento de pacientes classificados como risco clínico verde, conforme Protocolo de Manchester, em até 120 minutos.	Média do tempo de espera, em minutos, por unidade, entre a entrada e o primeiro atendimento médico (porta médico) dos pacientes classificados como verde	Número	169 min	120	120	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	Ações programadas para 2027	Ação 1: Monitorar a capacidade instalada e a demanda de cada UPA. Ação 2: Acompanhar em tempo real, por meio do painel de gestão, o tempo de atendimento porta-médico. Ação 3: Monitorar as escalas de profissionais, garantindo cobertura prévia das ausências. Ação 4: Acompanhar o desempenho operacional da equipe assistencial. Ação 5: Acionar o PCP sempre que o tempo de espera ultrapassar o preconizado pelo Protocolo de Manchester. Ação 6: Promover capacitação das equipes sobre os fluxos da unidade. Ação 7: Monitorar o funcionamento do fluxo de via rápida.					

Objetivo 4.1. Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde do SUS-BH

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
4.1.7	Reduzir e manter, na Unidade de Pronto Atendimento Centro Sul, o tempo de espera para o primeiro atendimento de pacientes classificados como risco clínico verde, conforme Protocolo de Manchester, em até 120 minutos.	Média do tempo de espera, em minutos, por unidade, entre a entrada e o primeiro atendimento médico (porta médico) dos pacientes classificados como verde	Número	170 min	120	120	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	Ações programadas para 2027	Ação 1: Monitorar a capacidade instalada e a demanda de cada UPA. Ação 2: Acompanhar em tempo real, por meio do painel de gestão, o tempo de atendimento porta-médico. Ação 3: Monitorar as escalas de profissionais, garantindo cobertura prévia das ausências. Ação 4: Acompanhar o desempenho operacional da equipe assistencial. Ação 5: Acionar o PCP sempre que o tempo de espera ultrapassar o preconizado pelo Protocolo de Manchester. Ação 6: Promover capacitação das equipes sobre os fluxos da unidade. Ação 7: Monitorar o funcionamento do fluxo de via rápida.					

Objetivo 4.1. Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde do SUS-BH

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
4.1.8	Reduzir e manter, na Unidade de Pronto Atendimento Leste, o tempo de espera para o primeiro atendimento de pacientes classificados como risco clínico verde, conforme Protocolo de Manchester, em até 120 minutos.	Média do tempo de espera, em minutos, por unidade, entre a entrada e o primeiro atendimento médico (porta médico) dos pacientes classificados como verde	Número	163 min	120	120	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	Ações programadas para 2027	Ação 1: Monitorar a capacidade instalada e a demanda de cada UPA. Ação 2: Acompanhar em tempo real, por meio do painel de gestão, o tempo de atendimento porta-médico. Ação 3: Monitorar as escalas de profissionais, garantindo cobertura prévia das ausências. Ação 4: Acompanhar o desempenho operacional da equipe assistencial. Ação 5: Acionar o PCP sempre que o tempo de espera ultrapassar o preconizado pelo Protocolo de Manchester. Ação 6: Promover capacitação das equipes sobre os fluxos da unidade. Ação 7: Monitorar o funcionamento do fluxo de via rápida.					

Objetivo 4.1. Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde do SUS-BH

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
4.1.9	Manter, na Unidade de Pronto Atendimento Nordeste, o tempo de espera para o primeiro atendimento de pacientes classificados como risco clínico verde, conforme Protocolo de Manchester, em até 120 minutos.	Média do tempo de espera, em minutos, por unidade, entre a entrada e o primeiro atendimento médico (porta médico) dos pacientes classificados como verde	Número	117 min	120	120	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	Ações programadas para 2027	Ação 1: Monitorar a capacidade instalada e a demanda de cada UPA. Ação 2: Acompanhar em tempo real, por meio do painel de gestão, o tempo de atendimento porta-médico. Ação 3: Monitorar as escalas de profissionais, garantindo cobertura prévia das ausências. Ação 4: Acompanhar o desempenho operacional da equipe assistencial. Ação 5: Acionar o PCP sempre que o tempo de espera ultrapassar o preconizado pelo Protocolo de Manchester. Ação 6: Promover capacitação das equipes sobre os fluxos da unidade. Ação 7: Monitorar o funcionamento do fluxo de via rápida					

Objetivo 4.1. Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde do SUS-BH

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
4.1.10	Reduzir e manter, na Unidade de Pronto Atendimento Noroeste, o tempo de espera para o primeiro atendimento de pacientes classificados como risco clínico verde, conforme Protocolo de Manchester, em até 120 minutos.	Média do tempo de espera, em minutos, por unidade, entre a entrada e o primeiro atendimento médico (porta médico) dos pacientes classificados como verde	Número	225 min	120	120	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	Ações programadas para 2027	Ação 1: Monitorar a capacidade instalada e a demanda de cada UPA. Ação 2: Acompanhar em tempo real, por meio do painel de gestão, o tempo de atendimento porta-médico. Ação 3: Monitorar as escalas de profissionais, garantindo cobertura prévia das ausências. Ação 4: Acompanhar o desempenho operacional da equipe assistencial. Ação 5: Acionar o PCP sempre que o tempo de espera ultrapassar o preconizado pelo Protocolo de Manchester. Ação 6: Promover capacitação das equipes sobre os fluxos da unidade. Ação 7: Monitorar o funcionamento do fluxo de via rápida.					

Objetivo 4.1. Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde do SUS-BH

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
4.1.11	Reduzir e manter, na Unidade de Pronto Atendimento Norte, o tempo de espera para o primeiro atendimento de pacientes classificados como risco clínico verde, conforme Protocolo de Manchester, em até 120 minutos.	Média do tempo de espera, em minutos, por unidade, entre a entrada e o primeiro atendimento médico (porta médico) dos pacientes classificados como verde	Número	158 min	120	120	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	Ações programadas para 2027	Ação 1: Monitorar a capacidade instalada e a demanda de cada UPA. Ação 2: Acompanhar em tempo real, por meio do painel de gestão, o tempo de atendimento porta-médico. Ação 3: Monitorar as escalas de profissionais, garantindo cobertura prévia das ausências. Ação 4: Acompanhar o desempenho operacional da equipe assistencial. Ação 5: Acionar o PCP sempre que o tempo de espera ultrapassar o preconizado pelo Protocolo de Manchester. Ação 6: Promover capacitação das equipes sobre os fluxos da unidade. Ação 7: Monitorar o funcionamento do fluxo de via rápida.					

Objetivo 4.1. Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde do SUS-BH

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
4.1.12	Reduzir e manter, na Unidade de Pronto Atendimento Oeste, o tempo de espera para o primeiro atendimento de pacientes classificados como risco clínico verde, conforme Protocolo de Manchester, em até 120 minutos.	Média do tempo de espera, em minutos, por unidade, entre a entrada e o primeiro atendimento médico (porta médico) dos pacientes classificados como verde	Número	160 min	120	120	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	Ações programadas para 2027	Ação 1: Monitorar a capacidade instalada e a demanda de cada UPA. Ação 2: Acompanhar em tempo real, por meio do painel de gestão, o tempo de atendimento porta-médico. Ação 3: Monitorar as escalas de profissionais, garantindo cobertura prévia das ausências. Ação 4: Acompanhar o desempenho operacional da equipe assistencial. Ação 5: Acionar o PCP sempre que o tempo de espera ultrapassar o preconizado pelo Protocolo de Manchester. Ação 6: Promover capacitação das equipes sobre os fluxos da unidade. Ação 7: Monitorar o funcionamento do fluxo de via rápida.					

Objetivo 4.1. Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde do SUS-BH

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
4.1.13	Reduzir e manter, na Unidade de Pronto Atendimento Pampulha, o tempo de espera para o primeiro atendimento de pacientes classificados como risco clínico verde, conforme Protocolo de Manchester, em até 120 minutos.	Média do tempo de espera, em minutos, por unidade, entre a entrada e o primeiro atendimento médico (porta médico) dos pacientes classificados como verde	Número	162 min	120	120	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	Ações programadas para 2027	Ação 1: Monitorar a capacidade instalada e a demanda de cada UPA. Ação 2: Acompanhar em tempo real, por meio do painel de gestão, o tempo de atendimento porta-médico. Ação 3: Monitorar as escalas de profissionais, garantindo cobertura prévia das ausências. Ação 4: Acompanhar o desempenho operacional da equipe assistencial. Ação 5: Acionar o PCP sempre que o tempo de espera ultrapassar o preconizado pelo Protocolo de Manchester. Ação 6: Promover capacitação das equipes sobre os fluxos da unidade. Ação 7: Monitorar o funcionamento do fluxo de via rápida.					

Objetivo 4.1. Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde do SUS-BH

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
4.1.14	Reduzir e manter, na Unidade de Pronto Atendimento Venda Nova, o tempo de espera para o primeiro atendimento de pacientes classificados como risco clínico verde, conforme Protocolo de Manchester, em até 120 minutos.	Média do tempo de espera, em minutos, por unidade, entre a entrada e o primeiro atendimento médico (porta médico) dos pacientes classificados como verde	Número	172 min	120	120	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	Ações programadas para 2027	Ação 1: Monitorar a capacidade instalada e a demanda de cada UPA. Ação 2: Acompanhar em tempo real, por meio do painel de gestão, o tempo de atendimento porta-médico. Ação 3: Monitorar as escalas de profissionais, garantindo cobertura prévia das ausências. Ação 4: Acompanhar o desempenho operacional da equipe assistencial. Ação 5: Acionar o PCP sempre que o tempo de espera ultrapassar o preconizado pelo Protocolo de Manchester. Ação 6: Promover capacitação das equipes sobre os fluxos da unidade. Ação 7: Monitorar o funcionamento do fluxo de via rápida.					

Objetivo 4.1. Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde do SUS-BH

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
4.1.15	Incorporar 01 Unidade de Suporte Básico (USB) à frota atual do SAMU	USB incorporada e habilitada	Número	21	1	0	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	Ações programadas para 2027	Provável não conclusão da meta em 2026. Ação 1: Incorporar a nova Unidade na frota do SAMU.					
4.1.16	Aumentar em 10% as desupalizações das 09 Unidades de Pronto Atendimento do município	Desupalizações realizadas	Número	1.675	1.848	1.777	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	Ações programadas para 2027	Ação 1: Implementar protocolos de alta e fluxo de desospitalização. Ação 2: Monitorar diariamente os pacientes com perfil de acompanhamento pela equipe da EMAD. Ação 3: Articular com serviços de retaguarda e atenção primária. Ação 4: Pactuar fluxos de desospitalização com UPAs e hospitais de referência. Ação 5: Acompanhar indicadores mensais do tempo de permanência no SAD. Ação 6: Integrar com assistência social para suporte a casos de alta complexidade social. Ação 7: Expandir equipes EMAD para absorção dos pacientes e habilitar novas equipes.					

Objetivo 4.1. Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde do SUS-BH

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
	Aumentar em 10% as desospitalizações nos Hospitais do município	Desospitalizações realizadas	Número	5.252	5.796	5.571	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
4.1.17	Ações programadas para 2027	Ação 1: Implementar protocolos de alta e fluxo de desospitalização. Ação 2: Monitorar diariamente os pacientes com perfil de acompanhamento pela equipe da EMAD Ação 3: Articular com serviços de retaguarda e atenção primária. Ação 4: Pactuar fluxos de desospitalização com UPAs e hospitais de referência. Ação 5: Acompanhar indicadores mensais do tempo de permanência no SAD. Ação 6: Integrar com assistência social para suporte a casos de alta complexidade social. Ação 7: Expandir equipes EMAD para absorção dos pacientes. Ação 8: Habilitar novas equipes.					

Objetivo 4.2. Promover ambientes de trabalho adequados, seguros e acolhedores, provendo infraestrutura física e tecnológica de qualidade

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
4.2.1	Reconstruir 4 Unidades de Pronto Atendimento	UPAs reconstruídas	Número	-	4	4	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Concluir as obras das Unidades de Pronto Atendimento (UPA) Pampulha, Barreiro e Oeste					
4.2.2	Realizar reforma na sede do SAMU	Reforma realizada	Número	-	2	1	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Realizar e concluir a obra de reforma da unidade do SAMU.					

DIRETRIZ 5: Promover a valorização e o desenvolvimento dos profissionais de saúde, priorizando a melhoria das condições de trabalho, do fortalecimento de políticas de gestão de pessoas, de programas de residência e da qualificação contínua, alinhada às necessidades do SUS e da população

Objetivo 5.1. Aprimorar os mecanismos de análise, reconhecimento e valorização dos trabalhadores da Rede, promovendo políticas efetivas de desenvolvimento e retenção dos profissionais							
Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
5.1.1	Nomear os classificados no Edital SMSA/HOB Nº 01/2024, que tem a residência médica como uma etapa de concurso público	Percentual de nomeados dentre os classificados no Edital	Percentual	-	100%	-	122 - Administração Geral
	Ações programadas para 2027	Nenhuma ação programada para 2027.					
5.1.2	Realizar estudo sobre o adoecimento dos profissionais da saúde	Estudos realizados	Número	-	1	-	122 - Administração Geral
	Ações programadas para 2027	Nenhuma ação programada para 2027.					

Objetivo 5.1. Aprimorar os mecanismos de análise, reconhecimento e valorização dos trabalhadores da Rede, promovendo políticas efetivas de desenvolvimento e retenção dos profissionais

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
5.1.3	Realizar ações de cuidado com os trabalhadores da Rede SUS-BH a partir do estudo sobre adoecimento dos profissionais de saúde.	Percentual de ações de cuidado com os trabalhadores da Rede SUS-BH realizadas a partir do estudo sobre adoecimento dos profissionais de saúde.	Percentual	-	100%	33,33%	122 - Administração Geral
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Elaborar cronograma de ações a partir dos resultados do estudo sobre adoecimento dos trabalhadores, considerando os eixos prioritários e os cargos com maior incidência identificados.					
5.1.4	Publicar a Política de Diversidade e Inclusão	Política publicada no DOM	Número	0	1	1	122 - Administração Geral
	Ações programadas para 2027	Ação 1: Publicar a Política no DOM.					

Objetivo 5.1. Aprimorar os mecanismos de análise, reconhecimento e valorização dos trabalhadores da Rede, promovendo políticas efetivas de desenvolvimento e retenção dos profissionais

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
5.1.5	Implementar o processo de contratação digital de contratos administrativos temporários	Processo de contratação digital de contratos administrativos temporários implementado	Número	-	1	1	122 - Administração Geral
	Ações programadas para 2027	Nenhuma ação prevista para 2027. Meta será concluída em 2026.					
5.1.6	Implementar o processo seletivo simplificado para a contratação dos profissionais via CADM	Processo seletivo simplificado para a contratação dos profissionais via CADM implementado	Número	0	1	0	122 - Administração Geral
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Iniciar processo seletivo para cargo/categoria piloto. Ação 2 – Expandir gradativamente o processo para outras categorias.					
5.1.7	Homologar o resultado final do Edital nº 01/2025	Resultado homologado	Número	-	1	0	122 - Administração Geral
	Ações programadas para 2027	Nenhuma ação prevista para 2027. Meta concluída em 2026.					

Objetivo 5.1. Aprimorar os mecanismos de análise, reconhecimento e valorização dos trabalhadores da Rede, promovendo políticas efetivas de desenvolvimento e retenção dos profissionais

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
5.1.8	Realizar a nomeação de aprovados dentro das vagas previstas no Edital SMSA nº 01/2025.	Percentual de nomeados dentro das vagas previstas no Edital	Percentual	-	100%	60%	122 - Administração Geral
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Reapresentar a necessidade assistencial à instância competente para viabilização orçamentária e financeira das nomeações. Ação 2 – Definir, em conjunto com a área técnica assistencial, as categorias prioritárias, observados os limites legais e orçamentários. Ação 3 – Elaborar cronograma de nomeações para o exercício de 2027. Ação 4 – Publicar as nomeações em Diário Oficial do Município (DOM).					
5.1.9	Publicar o edital de Seleção Pública para provimento dos empregos públicos de ACE e ACS	Publicação realizada no Diário Oficial do Município (DOM)	Número	-	1	0	122 - Administração Geral
	Ações programadas para 2027	Ação 1: Publicar o edital da seleção pública.					

Objetivo 5.1. Aprimorar os mecanismos de análise, reconhecimento e valorização dos trabalhadores da Rede, promovendo políticas efetivas de desenvolvimento e retenção dos profissionais

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
5.1.10	Homologar Seleção Pública para provimento dos empregos públicos de ACE e ACS	Homologação publicada no Diário Oficial do Município (DOM)	Número	-	1	0	122 - Administração Geral
	Ações programadas para 2027	Nenhuma ação programada para 2027.					
5.1.11	Realizar convocação de candidatos aprovados dentro das vagas após a homologação da seleção pública	Percentual de nomeados dentro das vagas previstas no Edital	Percentual	-	100%	0	122 - Administração Geral
	Ações programadas para 2027	Nenhuma ação programada para 2027.					

Objetivo 5.2. Ampliar a capacidade técnica e gerencial dos trabalhadores da Rede, por meio da formação contínua e do fortalecimento das competências institucionais.

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
5.2.1	Regulamentar a carga horária destinada à preceptoria e tutoria do Programa de Residência Multidisciplinar	Normatização publicada	Número	-	1	0	122 - Administração Geral
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Validar a proposta de normativa junto às Diretorias e à gestão da SMSA. Ação 2 – Publicar a normativa, antecipando a meta prevista para 2029. Ação 3 – Monitorar os impactos decorrentes da implementação da normativa.					
5.2.2	Elaborar, de forma coletiva e participativa, o Programa Municipal de Educação Permanente, com no mínimo 60 cursos de capacitação ao ano.	Cursos elaborados	Número	78	240	60	122 - Administração Geral
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Avaliar, manter e atualizar o repositório de ações educativas autoinstrucionais. Ação 2 – Dar continuidade à construção do percurso formativo, incluindo módulos assistenciais para profissionais da rede SUS-BH. Ação 3 – Avaliar, incluir e executar, no âmbito do ProEP, ações educativas emergenciais conforme necessidades institucionais.					

Objetivo 5.2. Ampliar a capacidade técnica e gerencial dos trabalhadores da Rede, por meio da formação contínua e do fortalecimento das competências institucionais.

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
5.2.3	Aumentar em 35% a taxa de ocupação dos cenários de prática para residentes de programa externos à Secretaria Municipal de Saúde	Percentual de ocupação dos cenários de prática para residentes de programa externos à SMSA	Percentual	55%	90%	80%	122 - Administração Geral
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Sensibilizar gestores e preceptores quanto ao papel formador do SUS. Ação 2 – Fortalecer a articulação com coordenadores de programas de residência. Ação 3 – Alinhar as demandas da rede aos programas de residência. Ação 4 – Avaliar estratégias de incentivo à adesão de preceptores.					
5.2.4	Aumentar em 15% a taxa de ocupação dos cenários de prática para graduação na rede SUS-BH	Percentual de ocupação dos cenários de prática para graduação na rede SUS-BH	Percentual	75%	90%	85%	122 - Administração Geral
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Sensibilizar gerentes de unidades para o recebimento de estagiários. Ação 2 – Redistribuir os cenários de prática de forma equitativa, conforme capacidade operacional. Ação 3 – Mensurar a capacidade técnica instalada da rede para acolhimento de estagiários de graduação. Ação 4 – Georreferenciar a inserção de estagiários na rede.					

Objetivo 5.2. Ampliar a capacidade técnica e gerencial dos trabalhadores da Rede, por meio da formação contínua e do fortalecimento das competências institucionais.

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
5.2.5	Capacitar pelo menos 75% dos profissionais das salas de vacina do SUS/BH	Profissionais capacitados	Número	656	492	123	122 - Administração Geral
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Incluir, no percurso formativo de técnicos de enfermagem e enfermeiros, capacitação para atuação em salas de vacina.					
5.2.6	Manter oferta de vagas para capacitação de instrutores de Lian Gong em 18 Terapias	Vagas ofertadas	Número	40	160	40	122 - Administração Geral
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Distribuir vagas de capacitação priorizando unidades com maiores índices de afastamento por doenças osteomusculares e transtornos mentais, bem como maior número de notificações relacionadas ao trabalho. Ação 2 – Elaborar projeto de curso de qualificação de instrutores de Lian Gong para a rede SUS-BH. Ação 3 – Manter contrato vigente para formação de instrutores até a implantação do curso próprio.					
5.2.7	Realizar ações de educação permanente promovidas pela rede especializada para os profissionais da rede SUS BH contemplando os diferentes níveis de atenção	Ações de educação permanente executadas	Número	14	80	20	122 - Administração Geral

Objetivo 5.2. Ampliar a capacidade técnica e gerencial dos trabalhadores da Rede, por meio da formação contínua e do fortalecimento das competências institucionais.

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Organizar cronograma de temas conforme necessidades identificadas na APS. Ação 2 – Selecionar especialistas responsáveis pelas atividades formativas. Ação 3 – Realizar alinhamentos mensais entre áreas envolvidas para definição de cronograma e conteúdo. Ação 4 – Apoiar a divulgação, inscrições e mobilização dos participantes. Ação 5 – Garantir participação institucional na condução das atividades. Ação 6 – Elaborar relatórios mensais de participação e avaliação de satisfação dos eventos.					

DIRETRIZ 6: Fortalecer a participação social no SUS, por meio do incentivo ao controle social, da promoção da transparência e do engajamento dos diversos segmentos da sociedade.

Objetivo 6.1. Qualificar a participação social no SUS-BH por meio do fortalecimento das instâncias de controle social, da formação de lideranças e conselheiros e da ampliação do acesso da população à informação sobre seus direitos e funcionamento do sistema de saúde.

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
6.1.1	Realizar, no mínimo, 1 reunião do Comitê Técnico de Promoção da Equidade em Saúde por quadrimestre com a presença dos representantes da sociedade civil indicados pelo Conselho Municipal de Saúde.	Reuniões do Comitê Técnico de Promoção da Saúde realizadas com a presença dos representantes da sociedade civil indicados pelo Conselho Municipal de Saúde.	Número	2	12	3	122 - Administração Geral
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Encaminhar proposta de pauta com antecedência mínima de 15 dias aos membros indicados pelo Conselho Municipal de Saúde, visando subsidiar a inclusão de demandas territoriais. Ação 2 – Elaborar e divulgar, semestralmente, calendário antecipado das reuniões. Ação 3 – Enviar convites por e-mail com antecedência mínima de 7 dias, conforme regimento interno, solicitando confirmação de presença. Ação 4 – Incentivar a divulgação, em canais institucionais, da importância da participação da sociedade civil nas comissões e comitês de saúde.					

Objetivo 6.1. Qualificar a participação social no SUS-BH por meio do fortalecimento das instâncias de controle social, da formação de lideranças e conselheiros e da ampliação do acesso da população à informação sobre seus direitos e funcionamento do sistema de saúde.

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
6.1.2	Realizar, no mínimo, 1 reunião da Comissão Interinstitucional de Saúde Humana e sua relação com os animais (CISHRA) por bimestre com a presença dos representantes da sociedade civil indicados pelo Conselho Municipal de Saúde.	Reuniões da Comissão Interinstitucional de Saúde Humana e sua relação com os animais (CISHRA) realizadas com a presença dos representantes da sociedade civil indicados pelo Conselho Municipal de Saúde.	Número	8	24	6	122 - Administração Geral
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Monitorar, junto ao Conselho Municipal de Saúde, a presença dos representantes para garantia de quórum das reuniões. Ação 2 – Elaborar e divulgar, bimestralmente, cronograma das reuniões. Ação 3 – Enviar convites por e-mail com antecedência mínima de 7 dias, conforme regimento interno.					
6.1.3	Implementar a Comissão Intersetorial de Saúde Bucal no Conselho Municipal de Saúde	Comissão Intersetorial de Saúde Bucal no Conselho Municipal de Saúde implementada	Número	0	1	0	122 - Administração Geral
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Submeter ao Conselho Municipal de Saúde a proposta de criação da CISB para apreciação e aprovação.					

Objetivo 6.1. Qualificar a participação social no SUS-BH por meio do fortalecimento das instâncias de controle social, da formação de lideranças e conselheiros e da ampliação do acesso da população à informação sobre seus direitos e funcionamento do sistema de saúde.

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
6.1.4	Realizar Plenárias municipais que contemplem as principais pautas das reuniões das Comissões Locais e Distritais de modo a aprimorar as discussões e decisões compartilhadas com a comunidade, fiscalização das metas do PMS e a comunicação popular para o SUS.	Reuniões realizadas	Número	11	55	11	122 - Administração Geral
	Ações programadas para 2027	Ação 1: Organizar e realizar plenárias com conselheiros locais, distritais e municipais de saúde.					
6.1.5	Realizar campanhas anuais em mídias sociais sobre conferências, conselhos e comissões de saúde para o fortalecimento da participação popular e do controle social.	Campanhas em mídias sociais realizadas	Número	3	8	2	122 - Administração Geral
	Ações programadas para 2027	Ação 1: Divulgar o Jornal Virtual Conselho em Foco para conselheiros de saúde (locais, distritais e municipais) e usuários do SUS-BH. Ação 2: Atualizar regularmente as redes sociais institucionais (Instagram e Facebook) com informações e ações do Conselho Municipal de Saúde.					

Objetivo 6.1. Qualificar a participação social no SUS-BH por meio do fortalecimento das instâncias de controle social, da formação de lideranças e conselheiros e da ampliação do acesso da população à informação sobre seus direitos e funcionamento do sistema de saúde.

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
6.1.6	Produzir e distribuir material educativo que possibilite a disseminação de informações sobre o controle social e temáticas do SUS.	Material produzido e distribuído	Número	41.012	480.000	120.000	122 - Administração Geral
	Ações programadas para 2027	Ação 1: Distribuir materiais informativos de divulgação do Controle Social (cartazes, panfletos, crachás, certificados, cartilhas e outros). Ação 2: Distribuir materiais impressos voltados a usuários da rede SUS-BH com temas de interesse do Controle Social.					
6.1.7	Utilizar os canais de comunicação institucionais, seguros e padronizados, que assegurem a transparência, a legitimidade das informações e o fortalecimento da divulgação das ações do CMSBH e dos Conselhos de Saúde.	Iniciativa de Comunicação Implantadas	Número	3	16	4	122 - Administração Geral
	Ações programadas para 2027	Ação 1: Atualizar diariamente as redes sociais (Instagram e Facebook). Ação 2: Realizar contato com a imprensa por meio de releases, quando necessário. Ação 3: Registrar fotograficamente as atividades do CMS-BH. Ação 4: Promover comunicação interna e atualizar a aba do CMS no portal da PBH.					

Objetivo 6.1. Qualificar a participação social no SUS-BH por meio do fortalecimento das instâncias de controle social, da formação de lideranças e conselheiros e da ampliação do acesso da população à informação sobre seus direitos e funcionamento do sistema de saúde.

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
6.1.8	Ofertar vagas de capacitação para conselheiros de saúde por meio de um programa estruturado de Educação Permanente em Saúde.	Vagas de capacitação ofertadas	Número	300	2.400	600	122 - Administração Geral
	Ações programadas para 2027	Ação 1: Operacionalizar o curso e garantir a oferta das vagas previstas.					
6.1.9	Realizar Seminários Temáticos sobre políticas de saúde sobre temas diversos.	Seminários realizados	Número	1	8	2	122 - Administração Geral
	Ações programadas para 2027	Ação 1: Construir seminários com ampla participação da população.					
6.1.10	Realizar Conferências Municipais de Saúde.	Conferências realizadas	Número	2	4	1	122 - Administração Geral
	Ações programadas para 2027	Ação 1: Realizar as Conferências de Saúde e as pré-conferências distritais de saúde, abrangendo: 153 comissões locais; Conferências livres; Conferências das UPAs; Conferência Hospitalar.					

Objetivo 6.1. Qualificar a participação social no SUS-BH por meio do fortalecimento das instâncias de controle social, da formação de lideranças e conselheiros e da ampliação do acesso da população à informação sobre seus direitos e funcionamento do sistema de saúde.

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
6.1.11	Manter a composição da Secretaria Executiva, com infraestrutura adequada e quadro de pessoal para apoio técnico, conforme deliberação do Plenário do CMSBH.	Percentual de quadro técnico efetivo do CMSBH	Percentual	92%	100%	100%	122 - Administração Geral
	Ações programadas para 2027	Ação 1: Manter a Secretaria Executiva do CMS-BH em funcionamento contínuo.					

DIRETRIZ 7: Aprimorar a gestão organizacional do SUS-BH, promovendo a modernização dos processos de trabalho, o uso estratégico da informação, a integração da rede assistencial e a qualificação tecnológica, com foco na eficiência, resolutividade e sustentabilidade.

Objetivo 7.1. Ampliar e diversificar as fontes de financiamento, fortalecendo a captação de recursos e o incremento das receitas							
Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
7.1.1	Manter crescimento de 10% de receitas anuais (exceto ROT) em relação ao período anterior	Receita anual / receita ano anterior	Percentual	110,54%	46,40%	10%	122 - Administração Geral
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Manter articulação institucional com o Ministério da Saúde e a Secretaria de Estado da Saúde. Ação 2 – Monitorar prazos e condicionantes para prevenção de perdas de recursos. Ação 3 – Acompanhar sistematicamente os indicadores das estratégias estaduais.					
7.1.2	Apresentar propostas de captação de financiamento para agências governamentais com o objetivo de modernização tecnológica, ampliação ou melhoria de infraestrutura física de unidades de saúde	Propostas apresentadas na Comissão de Financiamentos Externos - Cofix	Número	-	2	1	122 - Administração Geral
	Ações programadas para 2027	Nenhuma previsão de ações para 2027. A proposta inicialmente prevista para este exercício foi contemplada na execução de 2026.					

Objetivo 7.2. Aprimorar a gestão dos custos e das despesas, promovendo equilíbrio financeiro e sustentabilidade orçamentária

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
7.2.1	Crescimento da Despesa limitada a 50% do crescimento da Receita	(Despesa atual - Despesa do ano anterior) / (Receita atual - Receita do ano anterior)	Razão	1,24	0,25	0,25	122 - Administração Geral
	Ações programadas para 2027	Ação 1: Implantar novos programas somente após avaliação da sustentabilidade financeira. Ação 2: Revisar periodicamente as políticas existentes. Ação 3: Limitar o crescimento dos contratos vigentes.					

Objetivo 7.3. Reduzir perdas financeiras e otimizar o uso dos recursos públicos por melhoria de eficiência dos processos assistenciais e administrativos

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
7.3.1	Concluir a revisão quadrienal da PPP/APS com a formalização de 1 Termo Aditivo ou Relatório Final de revisão	Termo Aditivo ou Relatório Final de revisão contratual formalizado	Número	-	1	0	301 - Atenção Básica
	Ações programadas para 2027	Ação 1: Acompanhamento da formalização e tramitação da revisão;					
7.3.2	Inserir metas e indicadores da Rede Alyne nos Planos Operativos Anuais (POA) dos prestadores da rede materno-infantil.	Prestadores com metas e indicadores da Rede Alyne inseridos no POA.	Número	7	7	0	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	Ações programadas para 2027	Nenhuma ação prevista para 2027. Meta será concluída em 2026.					
7.3.3	Incluir no Plano Operativo Anual (POA) das 07 maternidades da rede SUS-BH a ampliação das equipes multiprofissionais	Percentual de maternidades com equipe ampliada.	Percentual	-	100%	100%	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	Ações programadas para 2027	Ação 1: Monitorar de acordo com os POAs, trimestralmente cada hospital se estão mantendo as equipes ampliadas e se estão sendo realizadas as capacitações das equipes.					

Objetivo 7.3. Reduzir perdas financeiras e otimizar o uso dos recursos públicos por melhoria de eficiência dos processos assistenciais e administrativos

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
7.3.4	Incluir, em 100% dos Planos Operativos Anuais dos prestadores da rede materno-infantil, a meta de oferta de pelo menos duas capacitações anuais sobre boas práticas obstétricas baseadas em evidências.	Percentual de prestadores da rede materno-infantil com meta de oferta de duas capacitações anuais sobre boas práticas obstétricas baseada em evidências incluída no POA.	Percentual	-	100%	100%	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Vincular as ações de capacitação ao desempenho assistencial nos instrumentos de planejamento e contratualização. Ação 2 – Implantar trilhas formativas obrigatórias por perfil profissional, com definição de conteúdos, carga horária e periodicidade. Ação 3 – Instituir processo de certificação institucional baseado na adesão às boas práticas assistenciais. Ação 4 – Monitorar o impacto das capacitações nos indicadores assistenciais, com foco em resultados e qualidade do cuidado.					

Objetivo 7.3. Reduzir perdas financeiras e otimizar o uso dos recursos públicos por melhoria de eficiência dos processos assistenciais e administrativos

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
7.3.5	Alcançar 100% dos prestadores e unidades da Rede Própria com Organização de Cuidados Integrados (OCI) e Núcleo de Gestão Clínica (NGC) implantados, conforme definição do Núcleo de Apoio à Gestão (NAG) e em consonância com o Ministério da Saúde.	Percentual de prestadores e unidades da Rede Própria que ofertam OCIs com NGC	Percentual	-	100%	100%	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	Ações programadas para 2027	Ação 1: Monitorar os indicadores previstos para que os Núcleos de Gestão do Cuidado consigam agir dentro de sua área de atuação.					

Objetivo 7.4. Consolidar a gestão estratégica orientada por dados, promovendo o uso sistemático de informações para planejamento, monitoramento e avaliação

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
7.4.1	Implantar o Observatório de Indicadores da SMSA para monitoramento de produção e dados do SUS-BH e avaliação de ações	Observatório implantado	Número	-	1	0	122 - Administração Geral
	Ações programadas para 2027	Nenhuma ação prevista para 2027. Meta será concluída em 2026.					
7.4.2	Implantar o Núcleo de Vigilância Epidemiológica em todas as nove UPAS da Rede SUS-BH	UPAS com Núcleo de Vigilância Epidemiológica implantados	Número	0	9	0	305 - Vigilância Epidemiológica
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Implementar plano de trabalho para fortalecimento da vigilância epidemiológica nas UPAs, incluindo monitoramento de indicadores, qualificação dos fluxos de notificação e integração com a rede assistencial. Ação 2 – Formalizar, em articulação com áreas competentes, a proposta de fortalecimento da vigilância nas urgências, com definição de responsabilidades, fluxos operacionais e indicadores de desempenho. Ação 3 – Implantar projeto piloto de núcleo integrado de vigilância epidemiológica e segurança do paciente.					

Objetivo 7.4. Consolidar a gestão estratégica orientada por dados, promovendo o uso sistemático de informações para planejamento, monitoramento e avaliação

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
7.4.3	Manter publicação de boletins informativos com análises epidemiológicas por agravos/eventos de interesse à saúde pública	Boletins publicados	Número	6	24	6	305 - Vigilância Epidemiológica
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Elaborar cronograma anual de temas prioritários para boletins epidemiológicos, alinhados ao perfil epidemiológico e às demandas da rede. Ação 2 – Produzir boletins epidemiológicos bimestrais em formato de infográficos, com análise de indicadores, tendências e recomendações técnicas. Ação 3 – Publicar e divulgar os boletins em canais institucionais, ampliando o acesso e o uso das informações para tomada de decisão.					
7.4.4	Criar sala de situação de saúde com dados epidemiológicos disponibilizados na internet	Sala de situação de saúde criada	Número	-	1	1	305 - Vigilância Epidemiológica
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Definir e validar o conjunto de dados, indicadores e painéis analíticos do Centro Municipal de Inteligência em Vigilância Epidemiológica (CMIVE). Ação 2 – Articular o desenvolvimento e a integração dos painéis com áreas de tecnologia, garantindo interoperabilidade entre sistemas oficiais e conformidade com a LGPD. Ação 3 – Implantar e disponibilizar o CMIVE, com dashboards interativos, relatórios automatizados e sala de situação digital. Ação 4 – Incorporar dados de saúde, clima e qualidade do ar ao monitoramento epidemiológico.					

Objetivo 7.4. Consolidar a gestão estratégica orientada por dados, promovendo o uso sistemático de informações para planejamento, monitoramento e avaliação

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
7.4.5	Qualificar a gestão da VISA BH por meio da implantação do Sistema de Gestão da Qualidade	Sistema de Gestão da Qualidade na VISA BH Implantado	Número	-	1	0	304 - Vigilância Sanitária
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Elaborar o projeto de implantação do Sistema de Gestão da Qualidade. Ação 2 – Planejar e implementar ações alinhadas à norma ABNT NBR ISO 9001:2015 e às boas práticas regulatórias.					
7.4.6	Atualizar o Índice de Vulnerabilidade à Saúde em 100% do território de Belo Horizonte	Percentual de áreas de abrangência com IVS atualizado	Percentual	-	100%	30%	122 - Administração Geral
	Ações programadas para 2027	Ação 1: Publicar a atualização do IVS Municipal. Ação 2: Divulgar o documento contendo a atualização do IVS.					

Objetivo 7.5: Aprimorar a gestão da Rede por meio da modernização de processos e da qualificação de protocolos e fluxos, promovendo agilidade, resolutividade e redução da judicialização

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
7.5.1	Criar protocolo institucional para enfrentamento das emergências em saúde pública no setor saúde, incluindo a gestão de risco de desastres e Mudanças Climáticas	Protocolo criado	Número	-	1	0	122 - Administração Geral
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Revisar anualmente o Plano de Ação de Enfrentamento às Arboviroses. Ação 2 – Revisar anualmente o Plano de Contingência para Doenças Respiratórias Virais. Ação 3 – Fortalecer a vigilância sindrômica de agravos com potencial epidêmico. Ação 4 – Implementar vigilância baseada em modelos preditivos. Ação 5 – Implantar unidades de resposta rápida nas regionais de saúde. Ação 6 – Aperfeiçoar o Protocolo de Calor em articulação com áreas competentes. Ação 7 – Elaborar plano de resposta rápida para emergências em saúde pública					

Objetivo 7.5: Aprimorar a gestão da Rede por meio da modernização de processos e da qualificação de protocolos e fluxos, promovendo agilidade, resolutividade e redução da judicialização

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
	Ampliar e manter em 93% o índice de abastecimento de medicamentos nos centros de saúde.	Índice de abastecimento de medicamentos	Percentual	92%	93%	93%	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
7.5.2	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Realizar planejamento anual de compras. Ação 2 – Pactuar cronograma de compras com as áreas responsáveis. Ação 3 – Solicitar abertura de processos de aquisição. Ação 4 – Monitorar o consumo de insumos. Ação 5 – Monitorar níveis de estoque e pontos de ressuprimento. Ação 6 – Realizar pedidos e acompanhar entregas de fornecedores. Ação 7 – Executar tratativas administrativas relacionadas ao agendamento de entregas. Ação 8 – Executar tratativas administrativas relativas a pagamentos e penalidades, quando aplicável. Ação 9 – Articular com áreas técnicas e administrativas para resolução de inconsistências no fornecimento.					

Objetivo 7.5: Aprimorar a gestão da Rede por meio da modernização de processos e da qualificação de protocolos e fluxos, promovendo agilidade, resolutividade e redução da judicialização

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
	Ampliar e manter o índice de abastecimento de material médico hospitalar	Índice de abastecimento de material médico hospitalar	Percentual	73%	78%	76%	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
7.5.3	Ações programadas para 2027	Ação 1: Realizar o planejamento anual de compras. Ação 2: Pactuar o cronograma de compras junto ao setor responsável. Ação 3: Solicitar a abertura do processo de compras junto ao setor responsável. Ação 4: Realizar o monitoramento do consumo dos itens. Ação 5: Monitorar os estoques e pontos de pedido. Ação 6: Realizar os pedidos e monitorar as entregas dos fornecedores. Ação 7: Realizar as tratativas administrativas relacionadas aos processos de agendamento de entrega, quando houver. Ação 8: Realizar as tratativas administrativas relacionadas aos processos de pagamento e penalidades, quando cabível. Ação 9: Realizar interface com áreas técnicas e administrativas para resolução de inconsistências no fornecimento e direcionar à Diretoria quando necessário.					

Objetivo 7.5: Aprimorar a gestão da Rede por meio da modernização de processos e da qualificação de protocolos e fluxos, promovendo agilidade, resolutividade e redução da judicialização

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
7.5.4	Ampliar e manter o índice de abastecimento de insumos de laboratório	Índice de abastecimento de insumos de laboratório	Percentual	76%	80%	78%	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Realizar planejamento anual de compras. Ação 2 – Pactuar cronograma de compras com as áreas responsáveis. Ação 3 – Solicitar abertura de processos de aquisição. Ação 4 – Monitorar o consumo de insumos. Ação 5 – Monitorar níveis de estoque e pontos de ressuprimento. Ação 6 – Realizar pedidos e acompanhar entregas de fornecedores. Ação 7 – Executar tratativas administrativas relacionadas ao agendamento de entregas. Ação 8 – Executar tratativas administrativas relativas a pagamentos e penalidades, quando aplicável. Ação 9 – Articular com áreas técnicas e administrativas para resolução de inconsistências no fornecimento.					
7.5.5	Implantar processo para dispensação de medicamentos por prescrições digitais externas à rede	Processo implantado	Número	-	1	1	122 - Administração Geral

Objetivo 7.5: Aprimorar a gestão da Rede por meio da modernização de processos e da qualificação de protocolos e fluxos, promovendo agilidade, resolutividade e redução da judicialização

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Receber e distribuir equipamentos necessários à validação de receitas digitais. Ação 2 – Elaborar procedimentos operacionais para validação de assinaturas eletrônicas. Ação 3 – Capacitar profissionais farmacêuticos para utilização dos sistemas e fluxos estabelecidos.					
7.5.6	Ampliar o índice de abastecimento de insumos odontológicos	Índice de abastecimento de insumos odontológicos	Percentual	79,89%	90%	85%	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Realizar estudo estratégico de insumos. Ação 2 – Planejar e pactuar aquisições. Ação 3 – Monitorar consumo e níveis de estoque.					
7.5.7	Publicar protocolo de Urgência em Saúde Mental	Protocolo publicado	Número	-	1	0	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Realizar reuniões periódicas para revisão de conteúdo e definição de responsabilidades. Ação 2 – Validar o documento junto às áreas envolvidas. Ação 3 – Encaminhar para publicação.					

Objetivo 7.5: Aprimorar a gestão da Rede por meio da modernização de processos e da qualificação de protocolos e fluxos, promovendo agilidade, resolutividade e redução da judicialização

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
	Implantar as 06 metas internacionais de Segurança do Paciente nas UPAS	Metas internacionais implantadas nas UPAS	Número	-	6	2	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
7.5.8	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Monitorar metas implantadas em 2026. Ação 2 – Implantar sistema de notificação e registro de incidentes de segurança nas UPAs. Ação 3 – Padronizar protocolos de segurança do paciente. Ação 4 – Capacitar equipes multiprofissionais em práticas de segurança do paciente. Ação 5 – Promover cultura de segurança por meio de ações institucionais. Ação 6 – Definir fluxos de análise e devolutiva dos incidentes notificados.					

Objetivo 7.5: Aprimorar a gestão da Rede por meio da modernização de processos e da qualificação de protocolos e fluxos, promovendo agilidade, resolutividade e redução da judicialização

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
7.5.9	Implantar o Protocolo Municipal de Encaminhamento para Medicina Fetal	Protocolo implantado	Número	-	1	0	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Inserir protocolo assistencial nos POA das maternidades. Ação 2 – Padronizar fluxos hospitalares de encaminhamento. Ação 3 – Definir indicadores assistenciais para monitoramento. Ação 4 – Monitorar mensalmente os encaminhamentos realizados. Ação 5 – Realizar devolutiva técnica periódica aos prestadores. Ação 6 – Executar auditorias direcionadas dos casos encaminhados. Ação 7 – Vincular o cumprimento do protocolo ao desempenho contratual. Ação 8 – Exigir plano de ação para unidades com não conformidades.					
7.5.10	Formalizar cooperação técnica com o Hospital das Clínicas/UFMG para a rede de referência de medicina fetal	Cooperação técnica formalizada	Número	-	1	0	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	Ações programadas para 2027	Nenhuma ação prevista para 2027. Meta será concluída em 2026.					

Objetivo 7.6. Aprimorar a comunicação e a gestão da informação assegurando sua ampla disseminação e integração entre os diferentes níveis de atenção

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
7.6.1	Disponibilizar plataforma digital (aplicativo Saúde BH) para ampliar a comunicação com usuários do SUS-BH	Aplicativo Saúde BH contratado e implantado	Número	-	1	0	122 - Administração Geral
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Levantar e definir requisitos técnicos para desenvolvimento de novas funcionalidades do aplicativo. Ação 2 – Implantar as funcionalidades desenvolvidas.					
7.6.2	Disponibilizar microcomputadores para as unidades de saúde, com suporte aos sistemas e ferramentas de trabalho utilizados na SMSA.	Microcomputadores com sistema operacional atualizado disponibilizados	Número	1.575	3.200	500	122 - Administração Geral
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Formalizar, junto ao GTTIC, a demanda de aquisição de microcomputadores para substituição de equipamentos obsoletos, visando inclusão em processo de compras centralizadas. Ação 2 – Elaborar plano de distribuição e implantação dos equipamentos, com definição de critérios de priorização, cronograma e logística. Ação 3 – Formalizar a contratação, emitir ordem de fornecimento e acompanhar o recebimento e a distribuição conforme planejamento.					

Objetivo 7.6. Aprimorar a comunicação e a gestão da informação assegurando sua ampla disseminação e integração entre os diferentes níveis de atenção

Código	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Referência	Meta PMS 2026-2029	Previsão da meta 2027	Subfunção
7.6.3	Ampliar o parque tecnológico das unidades de saúde por meio da incrementação de microcomputadores.	Computadores incrementados	Número	378	1195	100	122 - Administração Geral
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Formalizar, junto ao GTTIC, a demanda de aquisição de microcomputadores para ampliação da infraestrutura tecnológica. Ação 2 – Elaborar plano de distribuição e instalação dos equipamentos, considerando critérios de priorização, cronograma e logística. Ação 3 – Efetivar a contratação e acompanhar o fornecimento, recebimento e distribuição dos equipamentos conforme planejamento.					
7.6.4	Implantar sistema de zoonoses para qualificar a coleta, armazenamento e análise de dados das diversas atividades de vigilância e controle de zoonoses	Sistema implantado	Número	-	1	0	122 - Administração Geral
	Ações programadas para 2027	Ação 1 – Viabilizar captação de recursos financeiros e elaborar especificações técnicas para desenvolvimento do sistema.					

2. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2027

A tabela a seguir apresenta o Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde, estruturado por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos, em conformidade com as normativas aplicáveis à execução orçamentária e financeira do setor público.

A distribuição dos recursos reflete o planejamento financeiro da SMSA-BH para o exercício de 2027, considerando as fontes de financiamento vinculadas às três esferas de governo, municipal, estadual e federal, bem como outras receitas específicas destinadas à saúde.

Este demonstrativo tem por finalidade evidenciar a alocação dos recursos orçamentários previstos para a execução das ações e serviços públicos de saúde, assegurando a transparência na aplicação dos recursos e o alinhamento entre o planejamento físico e financeiro da PAS 2027.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2027

Subfunções	Categoria Econômica	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	R\$ 35.000.000,00	R\$ -			R\$ -		R\$ 35.000.000,00
	Capital	R\$ 500.000,00	R\$ -			R\$ -		R\$ 500.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	R\$ 91.000.000,00	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ 91.000.000,00
	Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -
301 - Atenção Básica	Corrente	R\$ 1.274.000.000,00	R\$ 400.000.000,00	R\$ 30.000.000,00		R\$ 6.000.000,00	R\$ 40.000.000,00	R\$ 1.750.000.000,00
	Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	R\$ 1.474.000.000,00	R\$ 2.520.000.000,00	R\$ 810.000.000,00		R\$ 20.000.000,00	R\$ 20.000.000,00	R\$ 4.844.000.000,00
	Capital	R\$ 2.000.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 10.000.000,00		R\$ 80.000.000,00	R\$ -	R\$ 92.500.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	R\$ 16.000.000,00	R\$ 19.800.000,00	R\$ 11.520.000,00		R\$ -	R\$ -	R\$ 47.320.000,00
	Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	R\$ 54.000.000,00	R\$ 14.500.000,00	R\$ 5.000.000,00		R\$ -	R\$ -	R\$ 73.500.000,00
	Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ 800.000,00		R\$ -	R\$ -	R\$ 800.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	R\$ 145.000.000,00	R\$ 54.000.000,00	R\$ 30.000.000,00		R\$ 5.000.000,00	R\$ -	R\$ 234.000.000,00
	Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	R\$ -	R\$ 200.000,00	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ 200.000,00
	Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total	-	R\$ 3.091.500.000,00	R\$ 3.009.000.000,00	R\$ 897.320.000,00	R\$ -	R\$ 111.000.000,00	R\$ 60.000.000,00	R\$ 7.168.820.000,00

Fonte: Diretoria de Orçamento e Finanças (DIOF). Dados passíveis de alterações decorrentes do trâmite de aprovação da LOA 2027 pela Câmara Municipal de Belo Horizonte.

REFERÊNCIAS

BELO HORIZONTE (Município). Secretaria Municipal de Saúde. PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029. Belo Horizonte: SMSA, 2025.____

BRASIL. Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Dispõe sobre as finanças públicas na saúde. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 jan. 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp141.htm. Acesso em: jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017. Consolida as normas sobre planejamento, programação, orçamento, monitoramento e avaliação do SUS. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 29 set. 2017. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/gestao-do-sus/portarias-e-normas>. Acesso em: jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 750, de 21 de abril de 2019. Institui o DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 abr. 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/gestao-do-sus/portarias-e-normas>. Acesso em: jul. 2025.